



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 22/04/2025

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 7/2025 da reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025, com início às 10:00 horas e conclusão às 13:20 horas.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 7/2025

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 6 DE 1 DE ABRIL DE 2025.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2024;
- b) Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 de 2025;
- c) Abertura de procedimento conjunto para atribuição individual do direito de utilização privativa de domínio público dos municípios integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos;
- d) Aprovação da minuta do contrato de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine;
- e) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine;
- f) Ratificação do acordo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Nacional de Produtores de Mirtilo;
- g) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcongosta;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelo Novo;
- i) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima;

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

- j) Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior;
- k) Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Atalaia do Campo;
- l) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão;
- m) Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima;
- n) Atribuição de apoio financeiro – ARECUZ – Associação Recreativa e Cultural de Zebras;
- o) Atribuição de apoio financeiro – Casa do Povo de Alpedrinha;
- p) Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo 2025, na Soalheira, e respetiva ficha de inscrição;
- q) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) – ano 2024;
- r) Hasta pública – Espaço Industrial de Silvares – aprovação da ata/relatório;
- s) Hasta pública – Loteamento n.º 6/2023 – Área de Expansão Nascente – Zona Industrial do Fundão – aprovação da ata/relatório.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) António Manuel Vaz da Cruz – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Souto da Casa;
- b) Nuno Gonçalo Dias Nunes – alteração de uso de arrecadação agrícola – Donas;
- c) Rodrigo Manuel Nunes Ramos – construção de moradia unifamiliar e piscina – Silvares;
- d) António José Gonçalves Marques – ampliação de moradia unifamiliar, anexos e piscina (legalização) – Valverde;
- e) Cláudia Sofia Mendes Fragueiro – ampliação e reconstrução de habitação unifamiliar (licenciamento) – Castelo Novo;
- f) Christian Jens Ziehe – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Vale de Prazeres;
- g) Eudochia Lupan – habitação unifamiliar, telheiro, arrumos e piscina (legalização) – Vale de Prazeres;
- h) Joanne Saccasan – alteração de moradia unifamiliar (legalização) – Barroca;
- i) Luísa Filomena Soares da Costa – construção de edifício para arrumos de alfaias agrícolas (licenciamento) – Soalheira;
- j) João Miguel Trindade Lopes – construção de pavilhão agrícola (legalização) – Atalaia do Campo;
- k) Manuel Mendes de Oliveira – habitação unifamiliar (licenciamento) – Telhado;



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- l) Rita Maria Ribeiro Fernando Gonzalez – conservação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Donas;
- m) Município do Fundão – construção de edifício habitacional – Fundão;
- n) Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão;
- o) Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Fundão;
- p) Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Donas;
- q) Ovinos da Tapada, Agropecuária, Lda. – alteração de unidade destinada a atividade pecuária – Fundão;
- r) Comercialização de Materiais de Construção Helbeta, Lda. – construção de armazém – Fundão;
- s) Quinta das Pedralvas, Sociedade Agrícola, Lda. – ampliação de pavilhão agrícola (legalização) – Alcongosta;
- t) José Pedro Salvado Bernardino – alteração de utilização – Aldeia de Joanes;
- u) João dos Santos Mendes – alteração de operação de loteamento – Atalaia do Campo;
- v) NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – Fundão;
- w) Telma Clara – compropriedade – Barroca;
- x) Odete Nobre – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- y) Graça Mafalda Bento Correia Mendonça – compropriedade – Donas;
- z) Informação – Retificação da ata n.º 9 de 31 de maio de 2024, no âmbito do processo n.º DGU.170/2024.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.;
- b) Balancete do dia 15 de abril de 2025.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 6

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia um de abril de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do Executivo.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. Não participou na votação a Senhor Vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por não ter estado presente na referida reunião, nos termos do previsto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente, para partilhar algumas informações. Referiu, em primeiro lugar, o programa comemorativo do 25 de Abril, o qual decorrerá entre os dias 24 e 25 de abril, iniciando-se, conforme é tradição, no dia 24 de abril, quinta-feira, com o habitual concerto na Praça do Município, caso as condições meteorológicas o permitam. Informou ainda que a arruada terá início à meia-noite, igualmente, na Praça do Município, seguindo o seu percurso habitual.

Aproveitou o ensejo para informar que, neste momento, a Praça Velha já se encontra desimpedida das estruturas que anteriormente condicionavam a realização de atividades naquele espaço. Recentemente, teve oportunidade de visitar o investimento em causa, acompanhado pelo respetivo promotor que, relativamente à possibilidade de instalação de uma unidade hoteleira no local, lhe terá transmitido a intenção de dar continuidade ao processo. Referiu, ainda, que será cumprido o compromisso assumido anteriormente, de condicionar a circulação automóvel na Praça Velha, em articulação com o início da intervenção no Palácio Tudela, permitindo apenas o acesso para cargas e descargas, moradores e veículos de emergência. Sublinhou que este compromisso já tinha sido assumido quando foi conhecida a intenção de realização destas intervenções. Assinalou que, à semelhança do que foi feito na Rua da Cale, a Praça Velha deverá manter-se livre da circulação regular de veículos, sendo reforçada a sinalização de proibição de trânsito, ainda que, por inerência, este já estivesse interdito.

Concluiu salientando que esta medida permitirá devolver plenamente o espaço da praça para o usufruto dos cidadãos, destacando o seu carácter emblemático.

Ainda no âmbito das comemorações do 25 de Abril, o Senhor Presidente informou que no dia 25 de abril terá lugar a tradicional cerimónia oficial, com início às 9h30, com o hastear da bandeira, seguindo-se, pelas 10h00, a inauguração, pela Assembleia Municipal do Fundão, da Galeria dos Presidentes da Assembleia Municipal. Posteriormente, terá lugar a Sessão Solene da Assembleia Municipal, comemorativa do 25 de Abril, que contará com intervenções das forças partidárias, bem como do Presidente da Câmara Municipal Fundão, do Presidente da Assembleia Municipal do Fundão e de vários alunos das escolas do concelho, conforme tem vindo a ser habitual nos últimos anos.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente informou que, ainda no dia 25 de abril, pelas 21h30, terá lugar, na Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, o concerto protagonizado pelo projeto “Pura”, destacando a sua qualidade artística. No dia 26 de abril, à mesma hora e igualmente na Moagem, realizar-se-á o espetáculo “Lua Cheia de Nascer: Um Concerto pela Liberdade”, de caráter evocativo das comemorações do 25 de Abril. Referiu que estas iniciativas integram o programa comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril, cuja concretização considerou muito positiva, destacando os resultados alcançados no âmbito da cidadania, cultura, conhecimento, informação e memória, sublinhando o caráter eclético e participativo do mesmo. Assinalou que a Assembleia Municipal será também um momento propício para a realização de um balanço das comemorações, lembrando que o referido programa foi desenvolvido pela comissão criada para o efeito, tendo como curador principal o antigo Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Vítor Martins. Destacou que todo o processo decorreu a partir da Assembleia Municipal, em articulação com o município, diversas entidades e cidadãos, num espírito de cocriação que muito contribuiu para o enriquecimento do calendário comemorativo.

Continuando a sua intervenção, informou que o município recebeu a visita do Senhor Secretário de Estado do Trabalho, Dr. Adriano Rafael Moreira, no âmbito da realização da III Feira de Emprego e Formação do Fundão, que se realizou nos dias 3 e 4 de abril. Adiantou ainda que está prevista, para o dia 2 de maio, a visita do Senhor Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, Dr. Nuno Sampaio. Referiu, por fim, que poderá ainda ocorrer a visita do Senhor Ministro da Economia, Dr. Pedro Reis, caso se concretize em tempo útil, antes do início da campanha eleitoral, permitindo que decorra no âmbito de um programa institucional.

Esclareceu que a visita já confirmada do Senhor Secretário Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, tem como objetivo principal realizar um balanço relativo às bolsas financiadas pelo Instituto Camões, I.P., atribuídas a alunos oriundos dos PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que frequentam o ensino profissional no concelho do Fundão. Referiu que essa visita estará associada à residência de estudantes, situada no antigo seminário, onde residem alguns destes alunos. Adiantou que, nesse mesmo contexto, será abordado o Programa Temático Demografia, cuja continuidade e articulação será reforçada durante a referida visita. A agenda estará centrada, essencialmente, na Escola Profissional do Fundão e no Centro de Acolhimento/Residência de Estudantes destinada aos alunos dos PALOP.

Seguidamente, o Senhor Presidente quis expressar publicamente uma nota de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, recordando que o município emitiu também, formalmente, a respetiva nota institucional de pesar. Referiu que, encontrando-se o país em luto nacional por um período de três dias, não se justificaria, da parte do município, outro tipo de



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

iniciativa adicional. Salientou, contudo, a importância do momento, lembrando a forte ligação que o concelho do Fundão estabeleceu com as Jornadas Mundiais da Juventude, nomeadamente, através da receção de jovens de vários países no concelho, no âmbito do programa de acolhimento prévio, e também pela participação ativa no evento central, em particular na missa campal realizada no Parque Eduardo VII, onde estiveram presentes os grupos locais de bombos.

Continuando, o Senhor Presidente fez referência ao legado do Papa Francisco, destacando a importância dos seus valores fundamentais, que transcendem as fronteiras globais. Sublinhou a mensagem de inclusão, expressa na célebre frase “*Todos, todos, todos*” proferida pelo Papa Francisco durante as Jornadas Mundiais da Juventude, especialmente no evento central da sua visita. Reforçou também a sua luta pela tolerância e pela aceitação da diversidade, seja ela cultural ou de opções, assim como o seu empenho na erradicação da pobreza, na promoção da paz e na condenação das injustiças. O Senhor Presidente acrescentou que o Papa Francisco, além das suas palavras, foi uma grande fonte de inspiração e ação, destacando-o como um homem de atos concretos, que refletiam o seu compromisso com os valores que pregava. Acrescentou que os atos do Papa Francisco, muitas vezes, eram ainda mais significativos do que os seus discursos, servindo como uma poderosa fonte de energia e uma linha de intervenção prática. Ressaltou que essa prática se refletiu também na estratégia do concelho do Fundão, no acolhimento dos mais vulneráveis, um valor que se tornou uma prioridade no município. Recordou as visitas do Papa a vários campos de refugiados, com ênfase nas suas intervenções nas ilhas gregas e em Lampedusa, onde o Papa, ao colocar um colete de salvação numa cruz, realizou um ato de grande coragem e simbolismo, que, segundo o Senhor Presidente, foi um “*murro no estômago*” para o mundo mais desenvolvido, chamando a atenção para a necessidade de priorizar as vidas humanas em detrimento das fronteiras.

O Senhor Presidente salientou ainda que, ao dia de hoje, as migrações de carácter económico são amplamente aceites, embora com diferentes abordagens em termos de integração e segurança. No entanto, a sua preocupação recai sobre as migrações dos mais vulneráveis, os quais, conforme observou, têm sido cada vez mais esquecidos. Enfatizou que o Papa Francisco sempre se preocupou profundamente com estas populações, com aqueles que fugiam das perseguições, da guerra e dos cenários de destruição, os quais, infelizmente, continuam a ser uma realidade em várias partes do mundo. Apontou que, apesar das dificuldades globais, os mais vulneráveis, que antes recebiam a solidariedade internacional, parecem estar agora a tornar-se ainda mais invisíveis, o que considera um caminho perigoso e preocupante. Reforçou que os migrantes mais vulneráveis representam uma pequena fração do total de migrantes que chegam, muitos deles já em situação de fragilidade. Sublinhou que esses casos mais críticos, muitas vezes ligados a



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

resgates por barcos humanitários, são tratados no limiar da desumanização. Contrastou essa realidade com a visão humanista do Papa Francisco, referindo que, desde João Paulo II, talvez não houvesse uma figura tão marcante no exercício papal, alguém que olhava para o mundo não apenas como um planeta, mas como o lugar da humanidade.

Destacou também a relevância do Papa Francisco nos temas da atualidade, sendo um homem do seu tempo, profundamente comprometido com os princípios da sustentabilidade e com as transições climáticas, revelando-se uma figura reformista.

Observou com preocupação que, apesar de estarmos em plena campanha eleitoral, a temática dos migrantes mais vulneráveis continua ausente do discurso político, sendo tratada com excessiva cautela ou mesmo ignorada. Manifestou inquietação com este cenário, reiterando que, no concelho do Fundão continuará a haver um porto de abrigo para estas pessoas, cumprindo-se as obrigações internacionais de acolhimento e apoio aos mais frágeis. Sublinhou que esta linha de atuação tem sido uma prioridade constante ao longo dos anos e que a atitude e os gestos do Papa Francisco não são encarados apenas como simbólicos, mas como uma verdadeira inspiração, que deu força, coragem e maior certeza para manter firme esta orientação estratégica.

Acrescentou que, por essa razão, quis prestar ao Papa Francisco uma dupla homenagem, por um lado, enquanto figura de expressão global, de impacto universal; por outro, naquilo que representa, de forma concreta, para o poder local, uma criação comunitária, enraizada nos territórios, onde o exemplo vindo de figuras de referência é particularmente relevante. Sublinhou que esses exemplos que vêm “de cima” são inspiradores para a ação no plano local, sobretudo, quando coincidem com os valores que o município já defende.

Neste contexto, referiu também como motivo de orgulho e inspiração o atual Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, que anteriormente desempenhou funções como Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, sendo uma voz ativa na defesa dos mais vulneráveis. Sublinhou que essa liderança internacional portuguesa reforça a convicção local de que é necessário continuar a trabalhar, permanentemente, em prol dos que mais sofrem, os que, nas palavras do Senhor Presidente, são “os perdedores dos perdedores” em cenários de conflito ou de crise.

No seguimento das suas considerações sobre o papel do Fundão na inclusão e inovação, o Senhor Presidente destacou a recente participação do município no URBACT City Festival, que decorreu entre os dias 8 e 10 de abril, na Polónia. Sublinhou que o Programa URBACT é considerado o programa europeu mais relevante no que toca à inovação em políticas públicas urbanas, sendo um espaço privilegiado para a partilha de boas práticas entre cidades e vilas da União Europeia.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste contexto, destacou com orgulho que, das cerca de cento e poucas práticas selecionadas a nível europeu, o Município do Fundão viu três das suas reconhecidas, sendo o único município português com este número de práticas incluídas. Indicou que, a nível nacional, apenas dezoito práticas foram selecionadas, o que reforça o peso relativo do Fundão no panorama nacional, muito superior ao seu peso demográfico.

As práticas distinguidas foram: uma relacionada com a inclusão de migrantes; outra ligada à identidade cultural e à inovação, no âmbito da rede “Casas e Lugares do Sentir” e dos Fab Lab Aldeias do Xisto; e uma terceira centrada no desenvolvimento de um ecossistema de inovação e na atração de investimento. Explicou que, entre estas, foi escolhida a terceira para integrar uma nova fase do Programa URBACT, focada na disseminação europeia de boas práticas, permitindo ao Fundão liderar uma rede europeia sobre a criação de ecossistemas de inovação em territórios de baixa densidade.

Sublinhou a importância desta escolha, por considerar que se trata de um desafio central para o futuro das regiões menos povoadas, o de criar condições de desenvolvimento económico e de inovação sem a presença direta de grandes universidades, centros de investigação ou grandes empresas, demonstrando que é possível, com criatividade e estratégia, contornar essas limitações e atrair investimento e talento.

Prosseguindo a sua intervenção, informou ainda sobre a visita do Senhor Secretário de Estado da Energia, Dr. Jean Barroca, ao Fundão, no dia 16 de abril, no âmbito do arranque do Balcão do Espaço Energia do Fundão, estrutura que se encontra agora em processo de consolidação e que será objeto de uma candidatura ao Fundo Ambiental. Explicou que o novo espaço funcionará em estreita ligação com o atual Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), aproveitando a sinergia entre as vertentes envolvidas.

Referiu que, enquanto o espaço de apoio ao consumidor está orientado para a mediação na relação dos cidadãos com os grandes prestadores de serviços, nomeadamente telecomunicações, redes de água, saneamento, resíduos e também o próprio município, o Espaço Energia terá uma missão mais ampla, dedicada à transição energética e climática, bem como, ao combate à pobreza energética, um problema especialmente grave no setor da habitação em Portugal.

O novo espaço terá como objetivo capacitar e informar tanto cidadãos como instituições sobre temas como eficiência energética, apoios à reabilitação de habitações, aquisição de equipamentos e eletrodomésticos eficientes, bem como, a compreensão de elementos fundamentais como a leitura da fatura da energia, que constitui muitas vezes uma barreira significativa em termos de literacia energética.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Adiantou ainda que a candidatura em preparação contempla, para além do espaço físico, a criação de uma unidade móvel, uma viatura que permitirá levar este apoio às várias freguesias do concelho, nomeadamente, aquelas com menor acesso a serviços de proximidade. Neste âmbito, referiu as Juntas de Freguesia de Alcaria e de Pêro Viseu como parceiras já envolvidas, reforçando que este modelo permitirá aumentar a capilaridade da iniciativa e assegurar que o conhecimento e o apoio chegam efetivamente a todas as pessoas, independentemente do local onde residem.

Seguidamente, o Senhor Presidente informou sobre a realização de uma reunião com a conselheira para a transformação digital da administração pública, com enfoque na área da cibersegurança, tendo sido manifestada a disponibilidade do município para integrar o conselho executivo associado a esta matéria. Referiu ainda a participação na apresentação do Estudo de Mobilidade Integrada na Beira Interior, cuja primeira fase foi recentemente entregue pela entidade responsável pelo seu desenvolvimento, no seguimento da abordagem anteriormente delineada em torno da rede urbana. Informou que essa fase se encontra agora em análise, com vista à sua melhoria e aperfeiçoamento.

Entre os dias 11 e 13 de abril, no Casino Fundanense, o Fundão recebeu o V Encontro Nacional dos Estudos Europeus, uma organização da FNEE – Federação Nacional dos Estudos Europeus, em parceria com o Município do Fundão. O Senhor Presidente deu nota que se trata de um evento que está fortemente ligado às grandes temáticas globais no domínio das políticas e práticas públicas. Esta foi a quinta edição do encontro, tendo decorrido, pela quarta vez, no concelho do Fundão. Expressou ainda o seu agradecimento à FNEE, bem como, aos distintos oradores presentes, entre os quais se destacaram deputados e eurodeputados, cujo contributo foi considerado particularmente relevante.

No dia 11 de abril, no auditório dos serviços centrais do Instituto Politécnico da Guarda, realizou-se o VII Encontro Distrital das IPSS, no qual foram discutidos os desafios atuais enfrentados por estas instituições. Aproveitou para agradecer, em particular, ao Doutor Bagão Félix, pela conferência de elevada qualidade que proferiu sobre o papel da solidariedade e da cooperação entre entidades. Dirigiu também um agradecimento à organização do evento, da responsabilidade do Núcleo Distrital das IPSS.

O Senhor Presidente referiu ainda a participação do Município como orador em diversas conferências, destacando uma em particular, que decorreu nos dias 11 e 12 de abril, no Cine-Teatro de Amarante, intitulada “Inquietar – O Cerne da Educação”. Salientou o interesse do programa, especialmente pela pertinência do nome, sendo que o tema desta edição se centrou nas alterações climáticas e nas migrações, assuntos da maior relevância e atualidade.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No dia 6 de abril realizou-se o Grande Prémio das Cerejeiras em Flor, cuja realização o Senhor Presidente fez questão de destacar, sublinhando o sucesso do evento, apesar de ter sido condicionado por alguma chuva e pela menor floração verificada este ano. Enalteceu ainda a organização do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, entidade que tem vindo a consolidar esta iniciativa ao longo de mais de duas décadas, sendo atualmente o evento anual de atletismo de maior relevância no concelho.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente informou que, nos próximos dias, até meados de maio, nomeadamente até à reunião de câmara prevista para a segunda semana desse mês, estará disponível para receber propostas para o evento de 9 de junho, dia do concelho. Embora já existam algumas propostas em carteira, reitera a abertura para novas sugestões.

Relativamente ao público presente na reunião, nomeadamente, da zona sul do concelho, que tem vindo a acompanhar as últimas reuniões de câmara, agradeceu a sua presença. Esclareceu que, no que diz respeito à empresa envolvida na organização de uma sessão de esclarecimento à população, que estava marcada, a mesma solicitou o seu adiamento para depois das eleições, uma vez que a empresa, de acordo com a sua política interna, considerou desadequado realizar o evento durante a fase de pré-campanha eleitoral. Embora a solicitação não tenha sido uma decisão do município, que inicialmente tinha planeado a realização do evento para o dia 3 de maio, foi compreendida a posição da empresa. Sendo esta empresa um dos principais parceiros para a realização da sessão, o município acatou a solicitação e, portanto, o evento será remarcado, provavelmente, para a última semana de maio. A nova data será definida durante a reunião online com as Juntas de Freguesia, a qual será mantida conforme o agendado. Após essa reunião, a data será divulgada publicamente nas freguesias.

O Senhor Presidente pediu ainda desculpas pela proximidade da data original, pois a carta solicitando o adiamento foi recebida na quarta-feira passada, e, com a interrupção da Páscoa, a comunicação com as Juntas de Freguesia foi atrasada.

Reiterou que a solicitação foi feita pela empresa, não sendo uma opção do município, e provavelmente não foi percebido que o evento poderia coincidir com o período pré-eleitoral. O Senhor Presidente finalizou dizendo que a remarcação do evento está em curso, e todas as partes serão devidamente informadas assim que a nova data for definida.

Terminando a sua intervenção, deu conta que se realizou recentemente a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento da Central de Biomassa. Recordou que, no âmbito do acordo celebrado entre todas as partes envolvidas, foi constituída uma comissão composta pelo município, pela Associação de Moradores e pela Central de Biomassa. Esta reunião decorreu sensivelmente dois meses após a assinatura do referido acordo e teve como principal objetivo



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fazer um balanço das ações desenvolvidas até ao momento, onde foram partilhadas algumas informações relevantes, tendo em vista o cumprimento das metas e obrigações previstas no acordo.

Foi igualmente definida uma metodologia de acompanhamento, que prevê a realização de reuniões de dois em dois meses, nesta fase inicial. Posteriormente, e findo um período estimado de seis a oito meses, as reuniões poderão passar a ter uma periodicidade trimestral. O Senhor Presidente sublinhou que esta fase inicial é particularmente exigente, dada a existência de vários compromissos e metas já estabelecidos, pelo que o acompanhamento próximo se revela essencial para assegurar a boa execução do acordo.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, que informou que teve hoje início o programa de formação de "Pastores Queijeiros 4.0". Este projeto, que já tinha sido apresentado em reunião de câmara e cujo regulamento foi aprovado por unanimidade, é uma iniciativa inovadora que visa a revitalização do pastoreio extensivo e o impulso à fileira dos queijos DOP da Região Centro.

Inserido no Programa de Regeneração Rural da Fundação Aga Khan Portugal, este programa surge como resposta à necessidade de preservar práticas ancestrais de pastoreio, combater a desertificação e reduzir o risco de incêndio rural em territórios vulneráveis.

A formação distingue-se por uma abordagem eminentemente prática, desenvolvida em contexto de trabalho, e engloba um conjunto abrangente de conhecimentos sobre toda a fileira da indústria do queijo. Entre os conteúdos abordados estão a pecuária de precisão, o pastoreio extensivo em áreas remotas, a gestão de combustível, os serviços dos ecossistemas, bem como, a produção de queijo em sistemas industriais e semi-industriais. O objetivo é dotar os formandos de competências que lhes permitam lançar e sustentar os seus próprios negócios.

Informou ainda que este é o primeiro módulo da formação, estando previsto um segundo módulo com enfoque no micro empreendedorismo.

Seguidamente, o Senhor Vereador prosseguiu a sua intervenção, referindo que este primeiro módulo da formação, terá uma duração de quatro meses, iniciando-se no dia 22 de abril e culminando com a entrega dos diplomas no dia 6 de julho. No total, serão duzentas e cinquenta seis horas de formação, a decorrer de segunda a sexta-feira, entre as 17h30 e as 22h00, e aos sábados, entre as 8h00 e as 13h00.

Recordou que a frequência da formação é gratuita, sendo que, nos termos do regulamento previamente aprovado em reunião de câmara, cinco formandos beneficiarão de um apoio financeiro, no valor de seiscentos euros. Acrescentou que, para além destes cinco, poderão ser



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

admitidos outros participantes, bastando, para tal, o envio de um e-mail para o endereço eletrónico - gadr@cm-fundao.pt.

O Senhor Vereador destacou ainda a diversidade e profundidade dos conteúdos da formação, que incluem temas como a reprodução, a conservação e recolha de sêmen, a seleção e melhoramento genético, a georreferenciação de animais em regime extensivo, a gestão inteligente de efetivos pecuários, a ordenha e qualidade do leite, o uso de mangas separadoras para ovinos e caprinos, a formação em lã, as operações práticas de manutenção e condução de máquinas, a correção e fertilização de solos, o melhoramento de pastagens em altitude, a pecuária regenerativa, a silvopastorícia como instrumento de prevenção de incêndios florestais, a nutrição animal em sistemas silvopastoris e a utilização de cães para proteção e condução de rebanhos. Sublinhou ainda que não se recorda de nenhuma outra formação com um espectro tão abrangente e com um número tão elevado de componentes integradas num só programa.

Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador informou sobre a constituição da equipa de formadores envolvida no programa. Destacou que a formação contará com docentes do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nomeadamente da Escola Superior Agrária, entre os quais se incluem o Professor Luís Pinto Andrade, o Professor José Pedro Fragoso de Almeida e o Professor João Paulo Carneiro, este último também representante da Sociedade Portuguesa de Pastagens e Forragens. Indicou ainda que o programa contará com a participação do Professor Carlos Aguiar, do Centro de Investigação de Montanha, pertencente ao Instituto Politécnico de Bragança. Juntar-se-á a estes, o Engenheiro Rui Xavier, Diretor Regional da AGIF – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P., bem como a equipa da Alpetratina, com destaque para João Silvino e a Engenheira Teresa Carita do INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. O Vereador referiu também a presença de Duarte Marques, da Associação Terra Maronesa, bem como a colaboração do InovTechAgro, do Professor Luís Alcino e dos técnicos do Centro AgroTech Fundão, entre outros. Um conjunto de formadores de excelência, com reputação a nível nacional, o que reforça a qualidade e o rigor técnico do programa.

Acrescentou que, no final do curso, os formandos adquirirão a capacidade de produzir de forma otimizada, respeitando critérios de bem-estar animal, prevenção de riscos ocupacionais, proteção ambiental, segurança alimentar e transparência, promovendo simultaneamente o respeito pelos ecossistemas.

Terminou a sua intervenção, dando conta que, com este programa, se pretende sensibilizar os consumidores e a população em geral para o consumo de produtos da época, nomeadamente carne de pequenos ruminantes de raças autóctones. Acrescentou que se pretende igualmente incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o aumento



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do teor de matéria orgânica no solo, contribuindo para o sequestro de carbono, bem como aumentar as áreas de pastagens permanentes melhoradas e promover, naturalmente, o pastoreio extensivo com recurso a raças autóctones.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, que começou por cumprimentar todos os presentes e anunciou o seu pedido de renúncia ao mandato, com efeitos a partir do dia 1 de maio. Explicou que esta decisão, embora de carácter pessoal, uma vez que o cargo é exercido em nome próprio, foi concertada com o Secretariado do Partido Socialista. Justificou a renúncia com a sua opção por outro projeto político, sublinhando que, sendo atualmente Vereador sem pelouros, a sua ação se reveste de uma natureza mais política do que executiva. Garantiu que, em momento algum, o interesse da autarquia ou dos projetos em desenvolvimento será colocado em causa. Assegurou ainda que recebeu da parte do Partido Socialista o compromisso de manutenção da postura que tem sido adotada até ao momento que é de lisura, respeito institucional e rejeição do ataque pessoal.

Continuando a sua intervenção, afirmou que sai de consciência tranquila, pois procurou sempre respeitar todos os intervenientes e cumprir da melhor forma possível a função que desempenhou. Sublinhou que, ao longo do seu mandato, procurou sempre as melhores soluções para o concelho e fê-lo de maneira muito construtiva.

No que toca aos agradecimentos, começou por expressar a sua gratidão a todos, mas especialmente àqueles que o auxiliaram na preparação das reuniões de câmara, incluindo membros da estrutura do Partido Socialista e outros fora da mesma. Também agradeceu à comunicação social pelo cuidado em transmitir as mensagens, mais do que propriamente os responsáveis por elas, e aos colaboradores da autarquia que estiveram sempre disponíveis para fornecer as informações solicitadas.

Fez ainda questão de destacar toda a equipa do Executivo, afirmando que, sem exceção, todos o acolheram, tanto como Vereador quanto como cidadão. Destacou particularmente a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, ressaltando que foi ela quem lhe endereçou o convite em 2017 e com quem trabalhou durante todo o seu percurso. Lembrou com carinho os momentos de alegrias e tristezas partilhados, incluindo a noite das eleições, e destacou que o trabalho conjunto foi sempre marcado pela busca por soluções para o bem do concelho.

Em relação ao Senhor Presidente, o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, fez uma nota muito especial, afirmando que, tal como todos os outros membros da equipa, acredita que ganhou um amigo. Enfatizou a relação próxima e de compreensão mútua que sempre tiveram, tanto pelo lugar que ocupavam quanto pelos interesses do concelho que sempre colocaram acima de tudo. Por fim, agradeceu todo o trabalho realizado pelo Senhor Presidente em prol do município.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu a sua intervenção com um simples, mas sincero "Obrigado a todos vós".

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, que começou por agradecer ao Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, sublinhando que todos os sete vereadores presentes foram eleitos diretamente, e que, nesse sentido, qualquer decisão relativa à permanência ou saída dos seus cargos é, em última instância, uma escolha individual e pessoal.

Referiu que, respeitando essa autonomia, queria expressar o reconhecimento pela equipa da oposição, expressão que afirmou não gostar de utilizar desde o início do mandato, que esteve em funções ao longo de quase oito anos. Sublinhou que esse período representa uma continuidade significativa, sobretudo, tendo em conta a sua própria experiência acumulada, seis mandatos como vereador, e três como presidente, lembrando que o Presidente da Câmara é, também ele, um vereador.

Acrescentou ainda que, no que respeita à história do concelho, talvez nunca se tenha verificado um cenário semelhante, com uma equipa na oposição a manter-se praticamente inalterada durante dois mandatos completos. Enalteceu esse percurso como particularmente exigente e de grande importância institucional, salientando que exercer essa missão é, por natureza, um dos papéis mais difíceis no poder local, especialmente em contextos de maiorias expressivas.

O Senhor Presidente reiterou a sua oposição a modelos que retirem legitimidade direta aos vereadores, frisando que será sempre contra soluções que criem maiorias artificiais a partir de resultados eleitorais ou, mais gravemente, modelos em que o Presidente da Câmara escolha quem são os vereadores para além do processo eleitoral. Sublinhou a importância da autonomia e da eleição direta como fatores de robustez institucional e reforço da qualidade da democracia local. Acrescentou que essa legitimidade direta permite representar com mais profundidade os eleitores que confiaram nos seus representantes e, com isso, contribui de forma decisiva para a construção de um poder local de qualidade, sustentado por uma relação mais próxima com todos os cidadãos, independentemente das suas posições políticas.

Prosseguindo a sua intervenção, agradeceu a colaboração e a relação estabelecida ao longo dos quase dois mandatos com todos os intervenientes, destacando em particular o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes. Refletiu sobre os desafios enfrentados durante o mandato, especialmente os períodos de grande adversidade, como o incêndio de 2017 na Serra da Gardunha, que causou uma enorme destruição, material e emocional, na comunidade, e a pandemia, que exigiu uma resposta conjunta e planeada.

Destacou que, apesar das dificuldades financeiras que afetaram a gestão da autarquia, sempre houve uma grande convergência na ação política entre os membros do Executivo, algo que foi



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

crucial para enfrentar esses momentos desafiadores. Também mencionou as consequências da desregulação global, que afetou tanto a inflação quanto as cadeias logísticas e o mercado local, acrescentando uma camada de complexidade à gestão política.

Em seguida, fez uma reflexão sobre a atuação política local e a importância da representação democrática. Ressaltou que a conexão entre os membros da Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, bem como a participação ativa da comunidade, contribuíram para elevar o nível de exercício do poder local. Enfatizou que, embora o ambiente político por vezes possa parecer uma luta interna, foi a forma como lidaram democraticamente com as divergências que ajudou a inspirar outros a participar na vida pública. Sublinhou que a missão pública é essencial para o progresso das sociedades e que os princípios da delegação, representação e da nobre missão da política são vitais para a democracia, que deve ser promovida e respeitada em todos os níveis, incluindo o local. Destacou que a democracia local é fundamental para garantir justiça e avanço, agradecendo aos membros da equipa do Executivo e, em especial, ao Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, desejando-lhe as maiores felicidades na sua nova jornada.

Continuando, quis ainda acrescentar que todos os membros da câmara representam diretamente o povo do Fundão e que as decisões que tomam são sempre pessoais, mas devem ser feitas com o devido respeito e compromisso com a comunidade que servem.

O Senhor Presidente aproveitou ainda para deixar uma nota de carácter mais pessoal, reconhecendo o esforço acrescido do Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, ao longo dos mandatos. Recordou que, durante grande parte desse tempo, o Senhor Vereador esteve a residir longe do Fundão, o que implicou a realização de muitos quilómetros para assegurar a sua participação nas reuniões camarárias. Sublinhou que, apesar da distância, foram raras as ocasiões em que o Senhor Vereador não esteve presente, o que demonstra o seu compromisso e dedicação ao exercício das suas funções. Destacou, a título de exemplo, o período em que o Senhor Vereador se encontrava a trabalhar no Alto Alentejo, reiterando o quanto tal circunstância representava um esforço logístico e pessoal significativo. Aproveitou o momento para agradecer esse empenho e até expressar um pedido de desculpas pela falta de previsibilidade e sistematização dos horários das reuniões em parte do mandato.

Reforçou ainda o compromisso do Executivo com a partilha de informação, salientando que as reuniões, por vezes longas, resultam da tentativa de garantir que todos os intervenientes tenham acesso ao máximo de dados possível. Na sua perspectiva, quanto maior for a informação partilhada, maior será a qualidade da participação política. Afirmou que nunca procurou fomentar o confronto pelo confronto, mas sim uma cultura de informação, onde cada um possa retirar os elementos necessários para construir a sua posição, sempre com o objetivo de melhor



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

servir e informar o cidadão. Nesse sentido, sublinhou que é fundamental que os eleitos se comprometam com a inclusão do cidadão nos processos de decisão e reflexão política.

O Senhor Presidente terminou a sua intervenção desejando ao Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, muitas felicidades para o futuro, expressando também a esperança de que possam continuar a encontrar-se em outras ocasiões.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, que começou por saudar todos os presentes e pronunciar-se relativamente ao anúncio feito pelo Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes. Considerou importante deixar registado, em sede de reunião de Câmara, o reconhecimento pelo trabalho conjunto desenvolvido ao longo dos anos. Destacou que a relação entre ambos foi sempre pautada pela lealdade, pelo afinco e pelo companheirismo, valores que estiveram sempre presentes na missão comum de servir o concelho do Fundão. Agradeceu ao Vereador Sérgio Mendes por esse percurso partilhado, sublinhando que trabalharam sempre de forma concertada, com diálogo constante e numa voz coesa, sem prejuízo da liberdade de expressão e da possibilidade de divergência, sempre com o objetivo comum de servir o concelho do Fundão.

Acrescentou que o Partido Socialista tem, ao longo do tempo, contribuído com quadros de grande qualidade, quer provenientes da sua militância, quer oriundos da sociedade civil. Nesse contexto, destacou o percurso do Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, que inicialmente não era militante do Partido Socialista, tendo-se tornado militante já após o ano de 2017, sublinhando que foi nesse espírito de abertura que o Partido Socialista sempre procurou servir o concelho do Fundão. Relativamente ao anúncio de que o Senhor Vereador integrará um novo projeto, expressou votos pessoais das maiores felicidades, reforçando a amizade que os une.

Assinalou ainda que reconhece e valoriza as qualidades de abertura e pragmatismo que sempre identificou no Senhor Vereador, qualidades essas que deixaram uma marca ao longo dos sete anos em que exerceu funções na vereação, bem como no próprio Partido Socialista, a quem serviu com dedicação, algo que, como afirmou, não pode nem deve ser esquecido.

Terminou a sua intervenção, referindo não haver qualquer motivo para receios quanto à lisura ou a eventuais desgastes neste momento de transição, sublinhando que não existe razão para que não se reconheça e agradeça o serviço prestado pelo Senhor Vereador, tanto ao Partido Socialista como no âmbito do executivo municipal. Destacou que, mesmo nos períodos em que exerceu funções sem pelouros atribuídos, o Senhor Vereador manteve sempre uma atitude construtiva e positiva, traço que, na sua opinião, caracteriza a atuação dos vereadores do Partido Socialista ao longo deste mandato. Acrescentou ainda que não era o momento de se fazer um balanço político, uma vez que o mandato prossegue, e que o Partido Socialista continuará a estar



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

representado no Executivo com dois vereadores, facto que, sublinhou, é o mais relevante até ao termo do atual ciclo autárquico.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vice-presidente. Começou por cumprimentar todos os presentes, e em seguida quis associar-se ao voto de pesar apresentado pelo falecimento do Papa Francisco. Referiu tratar-se de uma figura maior à escala global, um dos mais relevantes líderes da atualidade, cuja ação se pautava pela intercessão em nome da humanidade. Sublinhou que a sua perda representa, inevitavelmente, um mundo mais vulnerável, pela ausência da sua voz e presença. Concluiu reiterando a associação, pelas razões anteriormente invocadas pelo Senhor Presidente da Câmara, a este momento de luto e de perda com significado profundo para o mundo.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Vice-presidente informou que se iniciou finalmente o processamento dos pagamentos relativos às perdas e prejuízos resultantes dos incêndios ocorridos em Silvares e na Capinha. Especificou que estes apoios se destinam à reparação de danos até ao montante de seis mil euros e abrangem cerca de uma centena de proprietários afetados no concelho do Fundão. Explicou que foi realizado o levantamento dos prejuízos e submetido um conjunto de candidaturas que contou com a colaboração dos proprietários, da Câmara Municipal, e das respetivas Juntas de Freguesia. Após a confirmação, no terreno, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, ocorrida na semana anterior, os pagamentos começaram a ser processados. Considerou tratar-se de uma boa notícia, sobretudo num contexto inicial de incerteza, em que o Município do Fundão não estava, à partida, incluído nos apoios.

No que diz respeito ao anúncio da renúncia de mandato do Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, agradeceu o contributo do Senhor Vereador para o debate público e pela forma como, na sua perspetiva, defendeu os interesses do município, colocando-os acima de quaisquer outros. Desejou-lhe os maiores sucessos a nível pessoal, reconhecendo que a decisão está associada à integração num novo projeto político, distinto do Partido Socialista. Comentou ainda, em tom de nota, que se a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, afirmara que o Partido Socialista formava grandes quadros, neste caso estaria também a formar quadros para outros movimentos. Reforçou, por fim, a perceção de que, da parte do Senhor Vereador, o interesse do município foi sempre prioridade.

O Senhor Vice-Presidente reconheceu que nem sempre esteve de acordo com o Senhor Vereador, referindo que, por diversas vezes, existiram divergências significativas, nomeadamente no que respeita à aprovação da ata ocorrida no início da presente reunião de Câmara. Considerou que essa aprovação contrariou, de forma clara, aquilo que descreveu como um exercício de



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

profunda demagogia e tentativa de induzir o cidadão em erro, relativamente a um projeto que o município está a desenvolver com o objetivo de criar uma infraestrutura e melhorar as condições para a prática desportiva.

O Senhor Vice-Presidente referiu-se ao projeto em causa como um esforço significativo por parte do município, cuja execução foi sempre devidamente explicada e comunicada publicamente. Esclareceu que o projeto teve início com uma proposta promovida pelo Clube Académico do Fundão, no valor aproximado de cento e setenta mil euros, com o intuito de melhorar os balneários existentes. Sublinhou que o município entendeu que deveriam ser criadas condições superiores às inicialmente previstas, assumindo esse encargo adicional de forma transparente.

Afirmou ainda que todos os passos do projeto foram partilhados em reunião de câmara e nunca houve silêncio por parte do Executivo, ao contrário do que, segundo referiu, foi sugerido num artigo de opinião subscrito pelo Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes. Acrescentou que, mesmo após os devidos esclarecimentos prestados na reunião anterior, o Senhor Vereador insistiu em afirmar que os balneários só estariam em funcionamento em junho, quando, na verdade, foi esclarecido que a data de 9 de junho se referia à sua inauguração, e não ao início de funcionamento. Recordou que tal está devidamente registado na ata agora aprovada. Continuando, rejeitou que alguma vez tivesse sido comunicado que os balneários custaram seiscentos mil euros, reafirmando que os valores reais e a evolução do projeto foram sempre explicados em sede de reunião.

Esclareceu que, na fase final do projeto, foi o próprio Clube Académico do Fundão a solicitar a inclusão de equipamentos adicionais nos balneários, para além dos inicialmente previstos na empreitada, o que motivou um atraso na conclusão da obra. Sublinhou que este acréscimo de esforço, por parte do município, foi sempre articulado com o Clube Académico do Fundão. Acrescentou ainda que a obra foi concluída no prazo que estava previsto. Contudo, durante a execução da obra foi necessário proceder à sua suspensão temporária, por decisão da Câmara Municipal, no ano de 2022. Esta decisão foi enquadrada no contexto da crise inflacionista que se fazia sentir à época e que afetava significativamente os custos das obras públicas. O Senhor Vice-Presidente reforçou que esta suspensão não incidiu exclusivamente sobre os balneários municipais, mas sobre várias intervenções de grande dimensão que estavam em curso no concelho, com o objetivo de salvaguardar a sustentabilidade financeira do município.

Por último, o Senhor Vice-Presidente referiu que, do ponto de vista da execução, sempre que foi dada ordem para o avanço da obra, esta foi concluída de forma célere, sendo, inclusive, uma das intervenções mais rapidamente executadas pelo Município do Fundão. Reforçou que esta é uma obra municipal, pertencente a toda a comunidade, pelo que todos se podem, legitimamente,



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

sentir associados à mesma. No entanto, afirmou que o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, ficará associado a este projeto pelas piores razões.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof, Sérgio Mendes, começando por afirmar que sempre pautou as suas intervenções pela lisura e correção. No entanto, referiu que, apesar disso, o Senhor Vice-presidente, ao reconhecer essa postura, iniciou um ataque pessoal ao acusá-lo de demagogia. O Senhor Vereador esclareceu que, em momento algum, adotou um comportamento demagógico, mas apenas constatou o facto de que a obra foi prometida em 2020, sendo que, de acordo com os planos, em 2019 já estava prevista. Afirmou ainda que, ao analisar o intervalo entre 2019 e 2025, a situação torna-se clara, e é necessário fazer as devidas contas.

Prosseguindo a sua intervenção, destacou que há uma geração de atletas que foram enganados, uma vez que lhes foi prometida uma obra em 2019, mas passaram todo esse tempo sem poder utilizar os balneários. Ressaltou que, em outubro de 2024, foi prometido que as obras seriam concluídas em dois meses, e afirmou que, ao contrário do que foi insinuado, não estava a enganar ninguém, uma vez que as palavras sobre a promessa foram do Senhor Vice-presidente, não suas.

Além disso, o Senhor Vereador questionou o facto de a Câmara Municipal ter permanecido em silêncio nas reuniões, esclarecendo que o Clube Académico do Fundão não é o proprietário da obra, pois trata-se de um espaço público, destinado a servir toda a comunidade. Frisou que os principais esclarecimentos deveriam ser dados na reunião de câmara, e não apenas ao clube. Por fim, ao ser acusado de estar associado à situação pelas piores razões, o Senhor Vereador expressou que tal avaliação era uma perspetiva pessoal do Senhor Vice-presidente.

O Senhor Vereador afirmou que, na sua opinião, teve as melhores razões ao levantar questões sobre a obra. Destacou que, se não tivesse abordado o tema ao longo desse tempo, talvez a obra não tivesse avançado, e as pessoas não teriam percebido que os balneários não estavam em funcionamento ou não foram entregues à comunidade devido a problemas no saneamento básico. Criticou a execução da obra, mencionando que o saneamento não foi devidamente calculado, resultando num erro grave, que, na sua visão, seria como começar uma obra pelo telhado.

Adicionalmente, o Senhor Vereador apontou que a obra não teve financiamento, ao contrário de vários outros projetos da autarquia, e questionou o gasto de seiscentos mil euros na obra, sugerindo que parte desse valor poderia ter sido redirecionado para outras necessidades, como a resolução do problema da central de camionagem, que demorou quase vinte anos a ser resolvido.

O Senhor Vereador argumentou que bastava colocar uma pala onde funciona atualmente a central de camionagem, para proteger as crianças e jovens que diariamente apanham o autocarro com condições de sol, chuvas e intempéries. Destacou que esse projeto simples e eficaz poderia



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ter sido feito com um custo de duzentos mil euros ao longo de dez anos, o que significaria apenas vinte mil euros por ano.

Por último, referiu que este foi um projeto político defendido pelo Senhor Vice-presidente, e não por si, já que o Senhor Vereador defende o combate nas ideias, e não por meio de insultos, demagogia ou enganar.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, em resposta ao Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes.

Disse que o Senhor Vereador continuava a mentir sobre o custo da obra, afirmando que a obra dos balneários não custou seiscentos mil euros e que a câmara nunca omitiu nenhuma informação relevante sobre a execução da obra. Referiu também que se o Senhor Vereador queria demagogia, bastava olhar para as condições precárias que os balneários antigos apresentavam, nomeadamente o uso de amianto nas coberturas durante os mandatos da governação do Partido Socialista.

O Senhor Vice-presidente explicou que, em 2019, havia uma previsão para uma intervenção nos antigos balneários municipais, no entanto essa intervenção evoluiu para um projeto mais ambicioso, que foi explicado nas reuniões de câmara. Acrescentou que o Clube Académico do Fundão fez uma candidatura para realizar essa transformação, que era uma adaptação, porém, a mesma não estava de acordo com a legislação dos equipamentos desportivos e, por isso, o município ambicionou um equipamento melhor para o concelho. Nesse sentido, estava previsto, inicialmente, um investimento de cerca de cento e setenta mil euros, mas a proposta foi ajustada, passando a uma obra de cerca de quatrocentos mil euros, com uma variação de pouco mais de quatrocentos e cinquenta mil euros. O Senhor Vice-presidente enfatizou que essa evolução e o aumento de custos foram explicados durante as reuniões da Câmara.

Neste seguimento, questionou o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, sobre a origem da informação avançada o valor de seiscentos mil euros associado à obra em causa. Referiu que a intervenção foi concluída num prazo inferior ao inicialmente previsto, tendo sido terminada num mês e uma semana, ao invés dos dois meses inicialmente estimados. Esclareceu que a obra estava concluída, mas que o Clube Académico do Fundão, principal utilizador das infraestruturas, optou por não iniciar de imediato a sua utilização. Sublinhou que a autarquia procurou articular a intervenção com o principal utilizador, sem nunca ter afirmado que este seria o único beneficiário do equipamento, destacando que também outras equipas e árbitros o irão utilizar. Por último, acrescentou que foram realizadas correções no sentido de responder às necessidades identificadas pelo Clube Académico do Fundão, estando atualmente o equipamento a funcionar conforme previsto.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, referindo que não pretendia ocupar muito tempo da reunião, contudo, considerava necessário fazer uma intervenção em resposta às declarações do Senhor Vice-presidente, que classificou como um "desastre". Afirmou que o Partido Socialista, bem como, o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, ainda pertencente ao referido partido, não prestaram informações falsas. Referiu-se à ata da reunião de outubro, criticando a interpretação do Senhor Vice-presidente sobre o processo de aprovação das atas, considerando que esta revela falta de preparação para o exercício das suas funções. Esclareceu que a ata visa refletir os factos ocorridos na reunião e que, por parte da oposição, tal aprovação não é um ato de fé naquilo que é a argumentação do outro lado.

Relativamente ao tema em discussão, referiu que, na ata de outubro de 2024, constava o valor de quinhentos mil euros associado à obra em questão, estando sublinhado que esse valor poderia aumentar devido a questões relacionadas com o saneamento, as quais, segundo afirmou, não foram devidamente acauteladas pelo Executivo. Sublinhou que, por esse motivo, o Partido Socialista afirmou que a obra se iniciou "pelo telhado".

Prosseguindo, afirmou que este confronto de ideias permite retirar duas conclusões, sendo uma delas que o Senhor Vice-presidente, já anunciado como candidato, recorre a argumentos dirigidos ao Partido Socialista baseados em factos anteriores ao ano de 2001, os quais considerou esgotados.

A Senhora Vereadora recordou que o atual executivo se encontra em funções desde 2001, ou seja, há mais de vinte anos, e criticou o facto do Senhor Vice-presidente continuar a referir-se à questão do amianto deixado pelo Partido Socialista antes desse período. Acrescentou que o Senhor Vice-presidente enfrentará outra dificuldade, referindo-se à necessidade de confrontar um adversário político que, embora já não se identifique com as mesmas siglas partidárias, tem estado ao seu lado na execução de medidas de um programa político comum. Considerou, por isso, que existem duas frentes de confronto político.

Por último, disse que o Partido Socialista está confiante de que responderá de forma positiva, rejeitando discursos demagógicos e reiterando o compromisso com a melhoria dos serviços prestados no concelho do Fundão, que sempre foi, segundo afirmou, a postura do partido. Concluiu rejeitando as acusações de mentira e demagogia, reiterando que o valor de quinhentos mil euros já se encontrava previsto, com a ressalva de que poderia aumentar devido a questões relacionadas com o saneamento, que classificou como um erro da responsabilidade do Senhor Vice-presidente, reafirmando que o Partido Socialista e o Senhor Vereador, Prof. Sérgio Mendes, não mentiram.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, para referir dois aspetos sobre o tema em discussão, o primeiro de natureza operacional e segundo relacionado com o conteúdo substantivo da matéria em análise. Relativamente à dimensão operacional, destacou que, à data da reunião, ainda existia a expectativa de poder afetar financiamento comunitário ao investimento realizado, apesar do valor base inicialmente previsto. Explicou que, no anterior quadro comunitário, o Portugal 2020, os investimentos em equipamentos desportivos foram considerados, pela primeira vez na história dos fundos comunitários, como uma prioridade negativa, a par das intervenções em estradas e da sua requalificação. Sublinhou que nunca os equipamentos desportivos tinham sido classificados como não elegíveis para financiamento, considerando tal decisão difícil de justificar perante os cidadãos, nomeadamente, no que se refere à criação de infraestruturas como balneários e campos de jogos.

Destacou ainda a diversidade crescente da prática desportiva no concelho, afirmando que tem havido um esforço consistente, ao longo dos últimos vinte anos, no sentido de alargar a oferta de modalidades e de melhorar as condições para os praticantes. Referiu que essa evolução é notória tanto ao nível da quantidade e qualidade dos equipamentos desportivos disponíveis como da variedade de modalidades e do número de praticantes, com especial ênfase para a formação e o desporto de base, essencialmente direcionado às camadas mais jovens, cuja promoção considerou de particular importância.

Prosseguiu a sua intervenção, esclarecendo que, no atual quadro comunitário (Portugal 2030), a classificação dos equipamentos desportivos como prioridade negativa foi eliminada, tendo passado a beneficiar de um enquadramento excecional, embora ainda com algumas limitações. Informou que este tipo de equipamento já surge como elegível no âmbito do novo quadro comunitário e que o município está a trabalhar no sentido de garantir esse cofinanciamento, ainda que reconheça que o processo não é simples. Sublinhou, contudo, a necessidade de refletir criticamente sobre as atuais tipologias previstas para equipamentos desportivos, em particular no que respeita aos balneários e outras infraestruturas de apoio. Considerou que estas tipologias apresentam requisitos que, por vezes, se revelam desconcertantes, tendo em conta os públicos a que se destinam. Defendeu que não se podem analisar ou projetar estruturas desportivas exclusivamente a partir das exigências associadas a algumas competições, afirmando que há ainda trabalho a fazer neste domínio. Acrescentou que as exigências legais e regulamentares, muitas vezes desproporcionadas, bem como a ausência de apoios financeiros complementares, acabam por dissuadir a criação de outras estruturas, nomeadamente de uso comunitário, comprometendo assim a diversificação da prática desportiva.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Continuando, justificou a decisão de não continuarem a realizar pequenas intervenções periódicas nos antigos balneários, optando, em vez disso, pela construção de novos espaços. Explicou que os novos balneários não só apresentam uma qualidade superior, mas também uma maior dimensão, adequando-se assim melhor às necessidades de utilização. Sublinhou que os antigos balneários eram infra dimensionados em relação às exigências da prática desportiva, o que, segundo afirmou, é um bom sinal, pois significa que havia uma utilização crescente das infraestruturas por diversas faixas etárias, desde os mais pequenos até os praticantes séniores.

Esclareceu que o problema relacionado com o saneamento não residia na possibilidade de resolver a questão através de uma ETAR, compacta ou de fossas. O que se colocava em questão era que a utilização dos balneários exigiria, com frequência, a descarga das fossas, o que levaria a um desgaste constante. Assim, após análise dos prós e contras, concluiu-se que seria mais vantajoso explorar a possibilidade de ligação ao sistema de saneamento central, que poderia resolver o problema de forma mais definitiva. No entanto, a opção por esta ligação não era totalmente evidente, uma vez que dependia da obtenção de autorizações externas ao município, o que exigiu um estudo mais aprofundado e a consideração de duas abordagens. Explicou que o valor total do investimento na empreitada, ao ser somado a outros custos complementares, poderia gerar confusão, pois embora todos os valores estivessem relacionados, não eram, na prática, o mesmo. Afirmou que o valor central da empreitada era distinto dos trabalhos complementares que, embora necessários, não estavam inicialmente previstos e, se o estivessem, teriam sido incluídos no valor da empreitada desde o início. Concluiu que, apesar de serem questões distintas, ambos os custos estavam interligados e contribuíam para o funcionamento do projeto como um todo.

Continuando a sua intervenção, destacou que, ao longo dos últimos dois ou três anos, algumas obras têm enfrentado dificuldades devido ao aumento significativo dos custos associados aos procedimentos. Agradeceu ao empreiteiro responsável pela obra, mencionando que, apesar das críticas pontuais relacionadas com o timing da intervenção, foi possível estabelecer um entendimento com o empreiteiro, permitindo a extensão de alguns prazos em benefício do município.

Explicou que, em obras não financiadas, a ausência de financiamento no âmbito do Programa 2020, somada a revisões de preços e aumentos inesperados nos custos de materiais, agravou ainda mais a situação. Destacou que o aumento de preços, com alguns materiais tendo subido até trinta por cento, não foi culpa do empreiteiro, mas que isso trouxe dificuldades adicionais tanto para a gestão da obra quanto para a tesouraria do empreiteiro. Afirmou que foi necessário realizar uma gestão concertada e cuidadosa dessa situação, o que resultou, inevitavelmente, na extensão



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

dos prazos de execução. O Senhor Presidente acrescentou que, sem essas dificuldades adicionais, a obra poderia ter sido concluída num período mais curto, entre nove e doze meses, e que a intervenção foi realizada no contexto de um cenário de inflação elevada, que complicou a execução de várias obras públicas.

Relativamente à questão das revisões de preços nas duas maiores obras que se encontram em curso no concelho, nomeadamente, o Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas do Fundão, e o Cine Teatro Gardunha, os custos com revisões de preços ultrapassaram significativamente os valores inicialmente previstos. Em ambas as obras, com valores aproximados dos quatro milhões de euros, as revisões de preços ultrapassaram um milhão de euros, o que representa, em termos gerais, o valor necessário para realizar uma intervenção de mesma dimensão. Enfatizou que a situação de revisão de preços, que antes era de um ou dois por cento, e até teve períodos negativos durante a pandemia, passou a um contexto de hiperinflação, afetando diretamente a execução das obras. O Senhor Presidente detalhou que, devido à crise inflacionária, foi necessário prolongar a obra para evitar uma pressão excessiva sobre o empreiteiro, que enfrentava dificuldades. Esta gestão de tempo foi crucial para equilibrar os custos e assegurar que a obra prosseguisse de forma sustentável.

Terminando a sua intervenção, o Senhor Presidente ressaltou que, sem essa abordagem, o investimento em pequenas intervenções nos antigos balneários, que somariam cerca de cinquenta ou sessenta mil euros, não teria resolvido de forma estrutural as necessidades, e essa foi uma decisão política importante, que deve ser reconhecida. Observou ainda que, a gestão dessas crises, como incêndios, pandemias e a hiperinflação, foi um grande desafio, e a forma como o município lidou com essas adversidades deve ser destacada.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2024

O Senhor Presidente apresentou à Câmara os documentos de prestação de contas do exercício de 2024, integralmente elaborados de acordo com a Resolução do Tribunal de Contas n.º 04/2024, publicada na 2.ª Série do Diário da República, no dia 23 de dezembro de 2024, os quais se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.

A Câmara Municipal do Fundão em reunião pública, realizada no dia 22 de abril de 2025, tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, com cinco votos a favor e dois votos contra, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de 2024.

Não foram apresentadas declarações de voto.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Votaram contra, os Senhores Vereadores, Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Sobre este assunto usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por destacar que estas são as últimas contas do atual mandato, embora as contas de 2025 venham a refletir, em grande medida, a responsabilidade do atual Executivo, uma vez que abrangerão cerca de dez meses sob a sua gestão.

Destacou que estas contas refletem um processo de consolidação orçamental do município. Informou que o índice de dívida do município se situará em 1,51, o que está muito próximo do limite de 1,50 estabelecido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal para a saída do programa. Esclareceu que, para efeitos de cálculo deste índice, são considerados os anos de 2021, 2022 e 2023 mas não o de 2024. Prosseguiu, referindo que, caso fosse integrado já o ano de 2024 no cálculo do índice de dívida, o município estaria significativamente abaixo do limiar exigido para permanecer no programa do FAM, o que demonstraria uma situação financeira ainda mais favorável. Explicou que, inicialmente, a saída do programa estava prevista para o ano de 2027, mas que, com os resultados alcançados, essa saída poderá ocorrer já a partir do próximo ano, dado que o índice atual é de 1,51, muito próximo do limite de 1,50. Referiu que, caso se tivesse feito um esforço adicional, seria até possível já este ano atingir o valor necessário para a saída formal do programa. Sublinhou, ainda, que esta avaliação decorre da nova leitura que o FAM adota atualmente, relativamente à composição da dívida.

Acrescentou que a dívida que mais preocupa o Executivo é a dívida bancária, pois a dívida a fornecedores, com prazos superiores a noventa dias, não é admissível. Indicou que a dívida bancária se encontra nos 43 milhões e 900 mil euros, cerca de 2 milhões abaixo do valor registado no ano anterior, refletindo um esforço contínuo de redução da mesma.

O Senhor Presidente recordou que, no início da execução do plano em 2012, cuja aprovação formal só ocorreu na transição para 2013, a dívida bancária do município era superior ao dobro da atual. Sublinhou que, naquela data, parte significativa dessa dívida nem sequer se encontrava consolidada, uma vez que incluía instrumentos como o *factoring*. Realçou, por isso, o enorme esforço feito ao longo dos anos pelo município e por este Executivo, com destaque para o trabalho das estruturas internas da câmara.

Neste contexto, deixou uma palavra de reconhecimento à Dra. Isabel Carvalho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, e a toda a sua equipa, sublinhando o papel determinante que tiveram na condução do processo de consolidação orçamental. Referiu que esse esforço partilhado foi exigente e atravessou momentos particularmente críticos, alguns dos quais ainda surgem pontualmente, mas afirmou estar convicto de que os episódios mais desafiantes já terão sido ultrapassados, pelo menos no que diz respeito à componente estrutural da dívida.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Destacou ainda a diferença substancial entre a situação atual, em que a dívida é próxima da execução orçamental, e a realidade vivida no início do plano, em que a dívida ascendia a cerca de quatro vezes e meia o valor do orçamento anual do município.

Esclareceu que, ao referir-se ao orçamento, estava a referir-se ao orçamento da receita anual, sublinhando que tal comparação deve ser feita com esse valor específico. Assinalou ainda que, embora a situação financeira do município seja atualmente mais favorável, não deixa de haver preocupações pendentes, nomeadamente no que diz respeito ao contencioso com várias entidades. Indicou que muitos desses processos contenciosos têm origem no período anterior ao início da consolidação orçamental, arrastando-se por vários anos. Destacou, como exemplo mais complexo, o processo relativo às águas, que levou mais de uma década para que se decidisse qual o tribunal competente para o julgar, decisão essa que apenas surgiu em 2021 ou 2022, ou seja, mais de doze anos após o início do processo, datado de 2008. Sublinhou que, apesar da longa espera, nem sequer se entrou ainda na análise de mérito do caso, limitando-se o processo à discussão sobre a competência jurisdicional, o que considerou "absolutamente assustador". Enfatizou a lentidão da justiça em processos administrativos desta natureza e referiu que, apesar da incerteza associada a estes contenciosos, o facto de o município ter vindo a reduzir a sua dívida de forma sustentada, ano após ano, coloca-o numa posição mais favorável para enfrentar eventuais consequências financeiras futuras que possam advir de decisões judiciais.

Continuando sua intervenção, destacou que a gestão da crise financeira do município é uma tarefa permanente, pois enquanto houver um plano de ajustamento, a gestão financeira será sempre realizada sob uma ótica de crise. Embora reconheça que há vida além da dívida, frisou que, ao longo do tempo, o município tem conseguido conciliar a redução substancial da dívida com o desenvolvimento e a implementação de projetos para o concelho. A redução da dívida tem sido um esforço coletivo, que inclui, além das ações da câmara, a colaboração dos munícipes, que contribuíram, por exemplo, através de algumas taxas e impostos. O Senhor Presidente fez questão de destacar a importância dessa participação e expressou um agradecimento aos cidadãos que ajudaram a atingir esse objetivo. Salientou ainda que, em muitos casos, a gestão de uma crise financeira dessa magnitude tem levado à instabilidade política, o que não se verificou no município. Deu os parabéns à população pelo apoio que proporcionou, permitindo que o município se mantivesse estável e seguisse o caminho da consolidação financeira, sem grandes convulsões políticas, o que é um mérito significativo.

Seguidamente, o Senhor Presidente fez também referência à execução da receita, destacando que, embora a taxa de execução deste ano seja ligeiramente inferior à do ano passado, ela continua a ser bastante positiva. A taxa de execução alcançou os oitenta e oito por cento, o que, embora



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

abaixo dos noventa e dois por cento do ano passado, ainda se encontra acima do referencial de oitenta e cinco por cento estabelecido, algo que o Senhor Presidente considera ser bastante relevante.

Destacou que o resultado do ano foi positivo, superior a 1 milhão de euros, um aumento significativo em relação ao resultado do ano anterior, que foi de cerca de trezentos mil euros. Esse resultado operacional foi considerado interessante, pois reflete a gestão eficaz dos custos gerais do exercício, mantendo-se o município acima da linha de água. O valor de transição também foi relevante, embora inferior ao do ano passado, quando foi superior a 1 milhão de euros. Este ano, o saldo de transição ficará na casa dos oitocentos mil euros, enquanto há dois anos foi de aproximadamente quatrocentos mil euros. O Senhor Presidente também referiu a revisão orçamental, que não implicou aumento do orçamento global. A revisão em alta, que envolveu o aumento da receita em algumas rubricas extraordinárias, teve como objetivo reforçar a sustentabilidade da execução orçamental para 2025, sem alterar o valor total do orçamento. Este procedimento foi aprovado pelo FAM e reforça a sustentabilidade das contas para o próximo ano.

Prosseguindo a sua intervenção, mencionou que a principal rubrica de despesas foi na área da habitação, o que já era esperado. No entanto, houve uma expectativa de gastar mais em 2024 nessa área. A execução da habitação ficou entre 41 e 42 milhões de euros, números consideráveis, mas abaixo dos 50 milhões inicialmente previstos. Comparando com o ano passado, que teve uma execução de cerca de 43 a 44 milhões de euros, sendo este um dos maiores valores de execução sem recorrer a empréstimos. Historicamente, o concelho nunca ultrapassou os 40 milhões de euros em execução, exceto nos anos em que foram aplicados mecanismos de apoio, como o PAEL – Programa de Apoio à Economia Local ou o FAM, nos períodos de transição desses apoios.

Explicou que, caso o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana tivesse liquidado todos os valores relativos aos adiantamentos e aos projetos em execução, o orçamento de receita deste ano teria ultrapassado os 50 milhões de euros, alcançando um superavit orçamental. No final do ano, a expectativa era de receber cerca de 6 a 7 milhões de euros do IHRU, mas o município recebeu zero, o que causou um constrangimento significativo. Esse atraso no pagamento retirou ao município a possibilidade de alcançar uma execução de cem por cento, com um possível superavit orçamental. Se a situação tivesse sido resolvida, a execução na área da habitação teria sido entre 2 e 3 milhões de euros superior ao previsto. O Senhor Presidente destacou que a questão da habitação e os atrasos do IHRU têm sido uma penalização contínua nos últimos dois a três anos.

Outro dos itens com maior execução está relacionado com as infraestruturas rodoviárias, com cerca de oitocentos mil euros executados. Esta área teve uma execução significativa, sendo uma



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

das principais prioridades. O Senhor Presidente explicou que, embora o valor tenha sido substancial, a execução poderia ter sido ainda maior caso o outono e o inverno não tivessem impactado o cronograma das obras de requalificação rodoviária. Mesmo assim, o progresso foi considerável.

No que diz respeito ao terceiro e quarto itens com maior execução, estes correspondem às duas grandes intervenções do município. Uma delas na área da cultura, designadamente o Cine Teatro Gardunha, cuja execução em 2024 foi menor, uma vez que já tinha sido realizado um processo de adiantamento em 2023, aprovado em reunião de câmara, com o objetivo de reforçar a execução no ano seguinte. Assim, foi necessário executar, primeiramente, os montantes adiantados. Por outro lado, o Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas registou um valor significativo de execução, sendo uma área com forte investimento, sobretudo no que respeita à atração de empresas e à promoção da inovação.

Prosseguindo a sua intervenção, acrescentou que, ainda em 2024, a área da inovação, inserida na componente de desenvolvimento económico, destacou-se como uma das primeiras áreas de maior execução, em termos percentuais, de acordo com o relatório apresentado. Esta encontrava-se cada vez mais próxima da principal área de execução, correspondente aos equipamentos de desenvolvimento social, onde se insere a habitação. Salientou que seria excessivo, e até com possíveis consequências noutra escala, se o ano de 2025 não fosse claramente assumido, conforme já previsto no orçamento apresentado há poucos meses, como o ano de transição de prioridades, passando a habitação e os equipamentos sociais para o primeiro lugar em termos de investimento. Sublinhou que esta área, que inclui a habitação, concentra mais de 60 milhões de euros, enquanto a área da educação, representa cerca de 7 milhões de euros, com destaque para duas grandes obras no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Referiu que, na área dos recursos humanos, os valores se mantiveram aproximadamente nos mesmos níveis do ano anterior, com um ligeiro aumento de cerca de dois por cento. Na rubrica das prestações de serviços, onde se incluem os serviços essenciais do concelho, como resíduos, saneamento e eletricidade, registou-se um aumento expressivo. Este aumento já tinha sido previamente sinalizado, nomeadamente no que diz respeito aos resíduos, em virtude da subida acentuada do custo de depósito e da recolha. Destacou que, com a transição para o novo contrato, se prevê um aumento ainda maior, dado que este decorre do concurso público. No entanto, mesmo nos concursos de emergência realizados, devido ao processo judicial em curso, os valores de referência foram sempre superiores aos praticados em 2023, no âmbito do contrato anterior. Sublinhou que o custo por tonelada de resíduos sofreu um aumento considerável. Referiu ainda que também os encargos com eletricidade aumentaram substancialmente, explicando que parte



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desse agravamento decorreu do fim de uma medida extraordinária do Governo, que anteriormente havia suspenso determinadas taxas associadas à disponibilidade do serviço. Concluiu mencionando que, atualmente, uma parte significativa da fatura elétrica continua a corresponder a taxas e impostos, e não ao consumo efetivo de eletricidade.

Explicou que a decisão do Governo de suspender temporariamente algumas taxas associadas à fatura elétrica teve origem nos picos de inflação, mas essa medida terminou em 2023 ou início de 2024. Com o fim dessa medida, os custos com eletricidade aumentaram. Ainda assim, sublinhou que, graças à substituição por iluminação LED e ao concurso para aquisição de energia em mercado aberto, o município conseguiu uma poupança anual de cerca de 400 mil euros. Referiu que, sem essas medidas, não só não teria havido essa poupança, como provavelmente o município estaria a suportar um acréscimo semelhante no custo da energia. Assinalou que pretende apresentar, futuramente, uma projeção na Assembleia Municipal que permita demonstrar qual seria a fatura energética atual, caso não tivessem sido feitas essas intervenções, mantendo-se as lâmpadas convencionais. Indicou que estima que a poupança total possa situar-se entre os 700 mil e os 800 mil euros anuais, em resultado da transição para tecnologia LED e da aquisição de energia em mercado aberto, recordando que o procedimento relativo aos LED seguiu um modelo próximo de uma parceria público-privada.

O Senhor Presidente referiu que, no que diz respeito às transferências correntes e de capital, os valores executados ficaram até acima do inicialmente orçamentado, sobretudo, nas transferências correntes. Indicou que, somando ambas as rubricas, o valor total executado ascende a 5.376.000 euros, dos quais 3 milhões correspondem a transferências correntes e 2.376.000 euros a transferências de capital. Sublinhou que este montante global, destinado a entidades terceiras, como juntas de freguesia, associações desportivas, culturais e sociais, é bastante expressivo no contexto dos recursos disponíveis, para além das despesas obrigatórias. Reiterou o compromisso do município com o princípio da subsidiariedade, da descentralização e da promoção de sinergias, princípios que continuam a ser reforçados ao longo dos últimos anos.

Destacou ainda que parte significativa destas transferências está relacionada com candidaturas apresentadas pelas próprias entidades, embora reconheça que as juntas de freguesia continuam bastante limitadas no acesso a fundos comunitários. Referiu que, enquanto no Programa 2020 a participação das juntas era muito restrita, nomeadamente, nas medidas ligadas à agricultura e ao GAL – Grupos de Ação Local, o Programa 2030 já prevê uma ligeira ampliação de possibilidades. Em contraste, o setor social tem tido maior capacidade de acesso a apoios, prevendo-se um volume de investimento superior a 20 milhões de euros, podendo mesmo atingir



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

cerca de 25 milhões nos próximos dois anos, com destaque para a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, que representa uma parte significativa destes investimentos.

O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção referindo que, relativamente às contas, era essa a informação que tinha para apresentar na presente reunião. Informou ainda que, no mês de junho, será apresentada a versão consolidada, incluindo o ecossistema onde o município tem participações, conforme previsto.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento. Começou por referir que, o presente exercício corresponde ao ano 2024, não pretendendo, por isso, fazer um balanço de mandato. Sublinhou, contudo, que muito já foi dito sobre os balanços relativos ao atual mandato, sendo inevitável estabelecer comparações com o ano de 2021, altura em que o executivo iniciava funções num contexto distinto, fortemente marcado pelos efeitos da pandemia provocada pela COVID-19.

Acrescentou que o ano de 2021 representou ainda um período de impactos significativos da pandemia, tanto a nível global como local, condicionando o funcionamento das instituições e exigindo uma continua adaptação por parte do município. Realçou, igualmente, que naquela data existiam limitações para a vereação, pelo menos para os vereadores sem pelouro, conforme assinalado oportunamente. Enfatizou, por fim que tal como em 2021, também agora se procede à prestação de contas num ano de eleições autárquicas, ainda que num cenário menos condicionado do que aquele que foi vivido anteriormente.

Prosseguindo, referiu que, ao longo deste mandato, se atravessaram crises inflacionistas, um tema já abordado nesta reunião, bem como episódios de incêndios que convocaram uma atuação política e cívica por parte do Executivo, de forma semelhante ao que ocorreu em 2017. Observou que, nestes contextos, o município parece ser ciclicamente colocado perante desafios acrescidos.

Reiterou, contudo, que não era sua intenção proceder a um balanço de mandato, sublinhando que, nos dias em que se pensa Fundão, também existiram momentos de angústia relacionados com a atuação política e cívica do Executivo. Ainda assim, destacou que houve igualmente dias felizes, nos quais se sentiu e se fez diferença.

Referiu ainda que o Senhor Presidente manifestou no início da reunião, o seu pesar pelo falecimento do Papa Francisco, sentimento com o qual os Senhores Vereadores do Partido Socialista se identificam, associando-se à referida nota de pesar. Enfatizou que um dos momentos mais felizes deste mandato passou precisamente pelo apoio a uma estratégia de atuação humanista, integradora e acolhedora de “*todos, todos, todos*”. Considerou que esse foi de facto, um dos dias mais bonitos vividos nesta vereação, ao serviço não apenas do concelho do Fundão,



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mas também de todos aqueles que, em momentos de necessidade, contaram com o apoio do município.

Concluiu que, em momento oportuno será feita a reflexão e o balanço global dos oito anos relativos aos dois mandatos.

Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora acrescentou que, tal como nos anos anteriores, também em 2024 se manteve ativa a máquina comunicacional do município, a qual, por diversas vezes, noticiou factos já anteriormente divulgados, agora apresentados com uma nova roupagem, com protagonistas diferentes, mas recorrendo a repetições que, muitas vezes, não acrescentavam relevância. Sublinhou que, apesar de nem sempre se tratar de acontecimentos significativos, a forma como eram comunicados conferia-lhes, por vezes, um estatuto de acontecimento. Referiu ainda que, ao longo do ano 2024, foi notória *“e cada vez mais evidente a existência de duas câmaras dentro da própria Câmara Municipal”*, sinalizando uma concorrência de caminhos e visões distintas que marcaram este ano, algo que, segundo a sua perceção, foi sentido por todos, inclusive pela população. Comentou que tal protagonismo poderia ser justificado com o argumento da transparência ou com o cumprimento de deveres de publicidade. No entanto esclareceu que os verdadeiros deveres da transparência e publicidade se materializam na divulgação generalizada e acessível das principais manifestações da atividade financeira local. Destacou que a apresentação de contas representa, precisamente, essa materialização do que é público, ou seja, do que pertence a todos, devendo por isso ser compreendido por todos, em todas as suas dimensões essenciais.

Nesse seguimento, reiterou a importância de garantir a execução efetiva dos compromissos assumidos, particularmente no que respeita à reabilitação e construção de habitação acessível. Salientou que, apesar da visibilidade mediática atribuída à visita das entidades governamentais e autárquicas às intervenções em curso, bem como, à comunicação de um investimento relevante no montante de nove milhões de euros no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, persiste uma evidente dissonância entre o enunciado e os níveis de execução efetiva em determinadas rubricas do orçamento. Nesse sentido, solicitou formalmente a disponibilização de um relatório detalhado contendo a listagem completa e atualizada dos imóveis adquiridos pelo município para fins habitacionais, com indicação da localização exata, do tipo de intervenção prevista ou em curso, do grau de execução física e financeira de cada projeto e das previsões de conclusão, uma informação que considera essencial para aferir a correspondência entre compromissos públicos assumidos e os resultados concretos apresentados à população.

Acrescentou ainda a necessidade de maior clareza e acessibilidade na linguagem utilizada nos instrumentos de prestação de contas e comunicação pública, por forma a que os cidadãos possam



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

compreender, de forma inequívoca, o impacto real das políticas na sua vida quotidiana, evitando que o discurso institucional se transforme num exercício meramente formal ou de caráter promocional, sem reflexo tangível na realidade habitacional do concelho. Concluiu com a expressão de expectativa de que os dados ora solicitados sejam disponibilizados com brevidade, permitindo um escrutínio informado e construtivo da ação governativa local, especialmente numa área tão sensível como é a da habitação, cuja relevância social exige responsabilidade, rigor e total transparência. Seguidamente, questionou sobre o número de soluções de alojamento já entregues no âmbito do programa em referência, assinalando que, se em 2023 houve legítimo entusiasmo e orgulho na apresentação pública de um investimento superior a nove milhões de euros, como resposta concreta a necessidades habitacionais urgentes, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, reconhecendo o mérito da iniciativa do Executivo da época, manifestam agora preocupação com a aparente falta de concretização das metas anunciadas. Sublinhou que tal preocupação não decorre de uma visão partidária ou de um confronto político, mas sim de um compromisso comum com a efetividade das políticas públicas no domínio da habitação, compromisso esse que sempre contou com o apoio unânime dos vereadores do Executivo, da Assembleia Municipal, e de todos os partidos representados, numa demonstração clara de responsabilidade institucional perante um problema social estrutural.

Perante este contexto, questionou: “*quantas soluções de alojamento foram efetivamente entregues à data, no âmbito do referido programa*”, uma informação que considera essencial para aferir o grau de cumprimento dos compromissos assumidos, sobretudo, tendo em conta que, de acordo com os elementos disponibilizados no relatório de execução orçamental referente a 2024, se constata uma execução significativamente abaixo do esperado, e até nula, em rubricas tão relevantes como a construção de habitação. Em relação a este assunto expressou inquietação quanto ao desfazamento entre o esforço inicial de mobilização institucional e social nesta matéria e os resultados efetivos que, até ao momento, permanecem aquém das expectativas geradas, num domínio que sempre foi tratado com convergência e sentido de missão por todas as forças políticas representadas nos órgãos municipais.

Seguidamente, partilhou uma reflexão surgida durante a preparação da presente reunião, fazendo menção a uma entrevista concedida recentemente pelo Senhor Presidente à Rádio Cova da Beira. Referiu que nessa ocasião, o Senhor Presidente referiu que, no domínio das rendas acessíveis, o município dispunha de quinhentas soluções previstas, encontrando-se, atualmente, a meio do percurso de concretização, o que lhe causa dúvidas sobre o que exatamente representam as “*quinhentas soluções*”, se estas dizem respeito à totalidade do programa ou apenas à componente das rendas acessíveis, uma vez que a comunicação poderá ter gerado ambiguidade



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quanto ao âmbito e ao estágio de execução das iniciativas. Mencionou ainda que, de acordo com as declarações proferidas nessa mesma entrevista, o investimento global nesta área rondaria os sessenta milhões de euros, havendo atrasos reconhecidos nos procedimentos. Todavia, assinalou que os procedimentos concursais competem ao próprio Município do Fundão, cabendo-lhe o lançamento dos concursos e, por conseguinte, a responsabilidade direta pelos prazos e pelo ritmo de execução.

Seguidamente, procedeu à análise da execução orçamental do ano 2024, destacou que o município evidencia uma crescente dependência das receitas correntes, ao mesmo tempo, que as receitas de capital sofrem uma contração significativa. O relatório justificaria essa situação com o atraso no recebimento de fundos comunitários. No entanto, levantou a questão sobre se este atraso não poderá igualmente decorrer de outros fatores, nomeadamente um eventual desgaste político da maioria, agravado pelos conhecidos e reconhecidos divisionismos internos no seio do Executivo municipal. Neste contexto, questionou se não estaremos a assistir ao início de uma perda de capacidade política e da captação de receita, bem como de resposta eficaz às exigências de gestão pública estratégica. Sugeriu que, no exercício de 2024, o município terá sido “salvo” pela robustez da arrecadação de impostos diretos, ainda que se tenha verificado já uma quebra na receita de IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis. Nesse sentido, alertou para a necessidade de acompanhar atentamente esta tendência ao longo de 2025, nomeadamente quanto à sustentabilidade financeira e à resiliência do modelo orçamental municipal.

Prosseguindo, referiu que as despesas de capital sofreram uma queda acentuada, evidenciando uma clara desaceleração do investimento municipal. Esta tendência, aliada à já referida contração das receitas de capital, levanta sérias preocupações quanto à dinâmica de execução dos projetos estruturantes para o concelho. Fez menção ao projeto do Cineteatro, recordando que este equipamento cultural estava inicialmente previsto para avançar em 2020, o que não se concretizou. Volvidos quatro anos, em 2024, a situação mantém-se inalterada, e segundo a avaliação feita no terreno, com base na observação direta do estado atual do edifício, expressou a convicção de que também em 2025 o Cineteatro muito provavelmente não estará ao serviço do concelho nem da região, como mais um exemplo da dificuldade de execução prática de projetos previamente anunciados e reiteradamente prometidos, o que reforça o apelo à responsabilização e à urgência na concretização de investimentos que são considerados estratégicos para a revitalização cultural, social e económica do território.

Continuando a sua intervenção, referiu outro ponto estratégico que continua, até à data, sem estar ao serviço do concelho nem da região, é o Centro de Medicina Nuclear. Recordou que o



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Senhor Presidente tinha apontado o ano 2024 como o prazo previsto para a abertura desta valência, identificando, na altura, como principal obstáculo a aquisição do posto de transformação, um procedimento que exigiria a abertura de um concurso internacional. Contudo, sublinhou que esse concurso já teria sido aberto em 2023, pelo que se coloca a questão sobre quais os entraves reais e atuais que continuam a impedir a concretização do projeto, reforçando que esta não é uma infraestrutura de natureza acessória ou de comodidade, mas sim um equipamento essencial em matéria de saúde pública, com impacto direto na capacidade de diagnóstico precoce de patologias graves podendo, como foi então dito, “fazer a diferença entre a vida e a morte”. Nessa sequência, e face à gravidade e relevância do tema, questionou “*O que é que nos falta neste momento, para garantir que o Centro de Medicina Nuclear se torne finalmente uma realidade ao serviço da população?*” enfatizando a urgência e a responsabilidade, apelando à clarificação do ponto de situação e ao desbloqueio efetivo dos constrangimentos existentes, numa matéria cuja importância ultrapassa qualquer divergência político-administrativa.

Continuando com a análise da prestação de contas, referente ao ano 2024, salientou que o projeto de revitalização do Pinhal da Beira Interior, evidencia níveis de execução nulos, situação considerada particularmente preocupante tendo em conta os objetivos estratégicos associados a estas iniciativas. Expressou a perceção de que o governo atual, liderado pelo PSD – Partido Social Democrata, terá abandonado estes projetos estruturantes, só voltando a abordá-los no final do ano e, ainda assim, apenas na sequência de forte contestação pública e política, considerado revelador de uma quebra de prioridade atribuída à coesão territorial, à valorização dos recursos naturais e à mitigação dos efeitos das alterações climáticas. Ainda em relação a este assunto destacou que o Plano de Transformação da Paisagem, integrado no mesmo eixo estratégico, regista execução a zero no ano 2024, o que representa, na ótica dos intervenientes, um sinal de inação num domínio vital para a resiliência ambiental, a prevenção de incêndios e a recuperação ecológica das zonas afetadas pelos fogos florestais. Nesse sentido deixou um apelo para que estas matérias sejam urgentemente revalorizadas e reintegradas no centro da ação governativa local, com um esforço claro da execução orçamental e operacional de forma a cumprir compromissos assumidos perante as populações do interior e dos territórios mais vulneráveis.

Em relação à Unidade de Saúde Familiar, disse não se verificar qualquer taxa de execução registada no ano 2024, sublinhando que apenas em fevereiro 2025, se começaram a observar avanços concretos nesta matéria, pelo que a ausência de execução durante 2024 é evidente e mensurável, não constando qualquer desenvolvimento no relatório de prestação de contas relativo a esse período.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No que respeita a equipamentos básicos para cultura, desporto e turismo, referiu sem intenção de retomar em demasia temas já abordados, que o grau de programação destes investimentos, no período que decorre entre 2016 e 2024, apresenta apenas uma taxa de execução de dezassete por cento, acrescentando a título exemplificativo, que nos documentos disponibilizados não consta qualquer referência à taxa de abandono da Praça Municipal, espaço onde operam os produtores locais, que ali exercem a sua atividade comercial e procuram promover o que de melhor se faz no concelho. Enfatizou que, por observação direta, a taxa de abandono deste espaço poderá rondar os noventa por cento, ressaltando, inclusive, que esta estimativa poderá pecar por excesso de otimismo, descrevendo uma praça votada ao abandono, resistindo apenas alguns comerciantes que, com esforço e resiliência ali se mantêm. Mencionou ainda que, recentemente, num sábado uma forte chuvada houve inundações no interior da praça, afetando diretamente a atividade comercial naquele espaço, precisamente num dos períodos de maior afluência e visibilidade pública, sublinhando que um local que deveria ser uma montra da produção local e do dinamismo económico concelhio se encontra em condições impróprias, carecendo de intervenção urgente e de valorização efetiva por parte do município.

Continuando, referiu-se à área do ambiente e qualidade de vida, onde destacou que, em 2023, a execução orçamental não ultrapassou os cinquenta por cento. No que respeita às medidas de eficiência energética, integradas nas Grandes Opções do Plano desde 2014, observou-se que a respetiva execução permanece aquém dos quarenta por cento, revelando um atraso significativo na concretização dos objetivos definidos.

No que diz respeito à matéria de mobilidade e requalificação de infraestruturas, criticou a situação da EN 238 cuja intervenção prometida, em 2024, se encontra num estado considerado desastroso, tanto ao nível do piso como da ausência de correção de traçado, cujo abandono é apontado como “imemorial”, como a estrada que liga a sede do concelho à Freguesia do Telhado. De igual modo, teceu fortes críticas à mobilidade no centro histórico da cidade, entre a Rua José Germano da Cunha e o Chafariz das Oito Bicas, caracterizada como o maior desastre em termos de mobilidade pedonal e rodoviária do concelho. Afirmou que, mantendo esta realidade, o Município do Fundão não se apresenta como um protagonista no combate à pobreza na mobilidade, mas sim como seu promotor involuntário.

Para finalizar, reafirmou que apesar do reconhecimento do mérito de algumas estratégias como a da habitação, os níveis de execução apresentados para o ano de 2024, especialmente no setor da habitação e nos vários domínios abordados, ficaram aquém do esperado, deixando muita gente para trás. Concluiu, assim, que esta prestação de contas não reflete aquilo que é melhor para



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o concelho do Fundão, e por essa razão foi anunciada a decisão do voto contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista à prestação de contas do ano 2024.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, que agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora e informou que iria prestar alguns esclarecimentos complementares.

Referiu que o Município do Fundão, à semelhança dos restantes municípios do país, está sujeito à intervenção da entidade IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, não sendo possível ultrapassar determinadas competências deste organismo. Sublinhou as dificuldades sentidas ao longo dos últimos anos em obter, em tempo útil, as aprovações necessárias para as candidaturas, bem como a elaboração e aprovação dos respetivos contratos e projetos de arquitetura, especialmente quando se trata de iniciativas conjuntas.

Assinalou que, conforme já anteriormente referido, um dos projetos previstos para lançamento de concurso público foi objeto de um pedido de alterações por parte do IHRU, o que implicou na prática a reformulação total do projeto. Acrescentou tratar-se do projeto de maior dimensão no âmbito da habitação acessível, localizado no terreno junto ao cemitério do Fundão. Informou que apenas há poucas semanas foi possível concluir o Caderno de Encargos, sendo que a solução agora adotada é distinta daquela que, durante cerca de um ano e quatro meses, foi acompanhada pelo próprio IHRU.

Continuando a sua intervenção, indicou ainda que o município enfrentou dificuldades na recolha de valores de fornecimento, apontando como exemplo o projeto do antigo espaço da IFAL – Indústrias do Fundão Automóveis, Lda., que poderá ficar comprometido até ao final de 2025, nesse sentido, esclareceu que têm o protocolo de apoio, mas ainda não foi formalizado o contrato de apoio por parte do IHRU, sendo importante distinguir ambos os instrumentos. No caso concreto a intervenção tem como promotor o próprio IHRU, cabendo à Câmara Municipal o papel de entidade executora.

Reiterou que, no âmbito da Estratégia Local de Habitação do Município do Fundão, a componente da habitação acessível, cuja responsabilidade promotora pertence ao IHRU, representa um investimento de cerca de quarenta milhões de euros, correspondendo a aproximadamente duzentos fogos. A totalidade das soluções habitacionais previstas ronda as quinhentas, sendo que, para além da habitação acessível que abrange cerca de metade, incluem-se ainda as vertentes da habitação urgente BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, e do Programa 1.º Direito. Por fim, o Senhor Presidente reconheceu que, eventualmente, numa entrevista anterior poderá ter mencionado apenas os valores globais associados à componente habitacional, sem explicar a sua repartição pelas três vertentes, o que



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

considerou um lapso da sua parte, possivelmente motivado pelas limitações de tempo no decurso da entrevista.

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que a principal dificuldade enfrentada, prende-se com a ausência de validação, por parte do IHRU, relativamente aos projetos de habitação acessível, sem a qual o município se encontra impedido de lançar os respetivos concursos públicos. Considerou tratar-se de um problema grave, amplamente partilhado por municípios de norte a sul do país, e que ultrapassa a esfera de atuação municipal, sendo, por isso, motivo de grande preocupação e frustração.

Sublinhou que, em condições normais o município deveria estar em execução, no ano de 2024, com investimentos na ordem dos quatro a cinco milhões de euros na área da habitação, com todos os procedimentos concursais lançados, à exceção de um.

Informou, que neste momento já se encontram em fase de concurso e com processos concluídos investimentos com um valor global muito expressivo, estimando-se que o montante em procedimentos em concurso ultrapasse os dez milhões de euros. Acrescentou que, somando-se os procedimentos já adjudicados, o valor global poderá ascender a cerca de doze milhões de euros.

O Senhor Presidente destacou ainda que os dois grandes procedimentos, relativos à habitação de rendas acessíveis representam, por si só, um investimento de pelo menos quarenta milhões de euros. Assim, estimou que a Câmara Municipal tem atualmente em curso cerca de sete milhões de euros em procedimentos de menor dimensão, aos quais se somam os quarenta milhões de euros associados aos dois maiores projetos, no âmbito da construção de habitação nova.

Acrescentou ainda que o governo, conforme já foi publicamente anunciado, reconheceu os atrasos provocados pelo IHRU e anunciou a criação de um programa de prorrogação dos prazos inicialmente definidos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência medida que já foi devidamente enquadrada e explicada.

No que diz respeito à habitação acessível, esclareceu que esta situação não representa um obstáculo direto para o município, embora exista naturalmente o desejo de avançar com a maior celeridade possível na concretização dos projetos. Sublinhou que, sendo o IHRU o promotor das intervenções e a câmara apenas o executor, disse ainda, que o IHRU dispõe de uma comissão de empréstimos e que está previsto proceder à reconversão dos financiamentos existentes, no âmbito BEI, o que garante a salvaguarda dos prazos de execução para esta componente.

Relativamente às outras vertentes, designadamente o Programa 1.º Direito, referiu que foram também apresentados modelos de continuidade, uma vez que o município já tem várias obras adjudicadas em fase iminente de adjudicação. Informou que será possível prolongar estas



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

intervenções para além de junho de 2025, embora possam surgir questões relacionadas com taxas de financiamento ou a eventual necessidade de ajustes nos encargos financeiros a assumir após essa data.

Neste contexto, salientou que uma das suas principais preocupações é garantir a devida articulação e continuidade do plano de investimentos, nomeadamente na transição de mandatos, especialmente no atual, pelas razões que considerou óbvias. Reforçou a importância de deixar alinhado todo o plano de investimentos estruturado, tendo já referido publicamente que está previsto um montante de cerca de oitenta milhões de euros em financiamentos para os próximos quatro a seis anos, provenientes de fundos comunitários, destacando que uma parte significativa deste montante será canalizada para a área da habitação, mas que está igualmente prevista uma parcela expressiva destinada a outras vertentes estratégicas do desenvolvimento municipal. Destacou a relevância da situação, referindo que, no último ano, o Município do Fundão atingiu a segunda maior execução de investimento público de sempre sem recurso a endividamento, no entanto não foi possível ultrapassar o record de 2020 devido a atrasos nos financiamentos do IHRU, estando ainda em falta cerca de oito milhões de euros o que afetou diretamente a execução orçamental.

Relativamente à componente da Medicina Nuclear no Hospital do Fundão, informou que a intervenção do município já se encontra totalmente concluída, incluindo o apoio ao equipamento PT, conforme acordado. Referiu que o centro hospitalar dispõe atualmente de cerca de um milhão de euros do PRR para esta valência, sendo que a responsabilidade pela aquisição dos equipamentos e restante implementação cabe agora exclusivamente ao centro hospitalar. Indicou que embora tenha sido apontado o mês de julho como previsão para o avanço do processo, o concurso público para os equipamentos ainda não foi lançado, no entanto acredita que eventualmente neste mandato ou até ao final do ano esta questão esteja resolvida. Destacou que o município continua disponível para colaborar, mas que os cadernos de encargos e os financiamentos estão agora sob responsabilidade do Centro Hospitalar. Recordou ainda que o compromisso com a Medicina Nuclear teve início há doze anos sublinhando a importância estratégica deste serviço para o reforço da capacidade e autonomia do Hospital do Fundão e do Centro Hospitalar da Cova da Beira, indo além da sua função sub-regional.

Prosseguindo a sua intervenção, destacou a resiliência e persistência do município na luta por projetos estratégicos de longo prazo, mesmo diante de dificuldades e críticas. Reconheceu que essas iniciativas, iniciadas à mais de uma década, são motivo de frustração pela demora, mas também de orgulho pelo esforço contínuo, algo que quer deixar aqui sublinhado. Afirmou que, quando essas obras forem inauguradas, como o Cineteatro ou outras infraestruturas importantes,



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

será um momento de grande júbilo pessoal, independentemente de estar ou não na liderança da câmara. Enfatizou que apesar das legítimas pressões por resultados imediatos em áreas como a habitação e a saúde, é importante valorizar o compromisso e a visão de longo prazo deste Executivo.

Em relação às redes viárias, o Senhor Presidente destacou o aumento significativo do investimento na requalificação da rede viária, que passou de quinhentos mil para cerca de um milhão de euros anuais, o maior dos últimos doze anos. No entanto, alertou para os problemas graves em infraestruturas específicas, como a estrada do Telhado e o atravessamento de Silvares, onde as constantes fugas de água causadas por tubagens desadequadas levam a intervenções frequentes e provocam danos no pavimento. Apontou também que a responsabilidade recai parcialmente sobre a empresa Águas de Portugal e que, se o problema persistir, podem surgir novos litígios judiciais até ao final do mandato.

Relativamente à eficiência energética, afirmou que o município investiu fortemente na eficiência energética com a instalação de iluminação LED, custando cerca de setecentos e quarenta mil euros por ano, e anunciou que foi lançado um concurso público para um novo projeto de autoconsumo energético.

Em relação à obra da Unidade Familiar disse que já foi adjudicada, tendo o contrato de financiamento sido recebido no final do ano, e os trabalhos já arrancaram formalmente, estando agora a decorrer as primeiras etapas da execução.

Informou, que no âmbito do PRR, uma das escolas já foi consignada e a outra está prestes a ser, estando ambas prontas para avançar. Destacou que todas as obras do PRR, incluindo a habitação e a Unidade de Saúde Familiar, enfrentaram atrasos significativos devido à demora das entidades intermédias na aprovação e contratualização, o que comprometeu os prazos de execução, sublinhando que muitas dessas intervenções irão transitar para futuros executivos.

Relativamente ao Cine Teatro, referiu que embora haja intervenções em curso, ainda não é possível garantir se a obra estará concluída até ao final do mandato.

No que diz respeito ao CAET – Centro de Acolhimento de Empresas Tecnológicas e a alguns projetos habitacionais, disse haver avanços concretos. Quanto à Medicina Nuclear, o Senhor Presidente da ULS demonstrou otimismo que espera também ser realismo, com concursos para aquisição de equipamentos previstos para maio, equipamentos de rápida instalação, mas apesar do empenho da atual e anterior administração, no seu entender dificilmente o serviço estará totalmente operacional para a população antes de setembro.

Continuando, reconheceu que seria desejável maior avanço em algumas áreas, mas reforçou a importância de haver projetos em execução e candidaturas aprovadas em setores estratégicos.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Sublinhou que, apesar dos desafios, o município lidera a execução do PRR na zona do interior, especialmente na habitação, com cerca de quinhentas soluções em curso entre as casas e aquilo que são soluções do BNAUT. Considera que, mesmo com menos projetos, os entraves processuais provavelmente seriam os mesmos, resultando um impacto semelhante.

O Senhor Presidente encerrou a sua intervenção, reiterando que as grandes obras públicas enfrentaram dificuldades agravadas pela pandemia e seus efeitos, mas o município conseguiu garantir financiamento para a sua concretização. Destacou que uma das obras, o CAET, tem prevista a sua inauguração para 2 de julho de 2025, enquanto o Cine Teatro ainda não tem data definida. Para finalizar, informou ainda que houve resposta positiva às hastas públicas da Zona Industrial de Silves e do Fundão, e anunciou a abertura do Fundo de Regeneração Urbana, focado nas habitações localizadas nas ARU – Áreas de Reabilitação Urbana.

Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 de 2025

Foi apresentada à Câmara uma informação da Área Financeira, datada de 16 de abril de 2025, do seguinte teor:

“A Lei das Finanças Locais, permite a integração do saldo de gerência anterior através de uma revisão orçamental. O saldo orçamental apurado a 31/12/2024 é no valor de 822.944,13. Aquando da elaboração do orçamento para 2025, o valor estimado na rubrica de participações de capital, foi superior ao valor que nesta data se estima receber, pelo que, se propõe uma redução na rubrica de receita 100307 Estado – Particip. Comunitária project. Co-financiados pelo montante de 822.944,13 e a introdução da classificação de receita 160101 “saldo de gerência anterior na posse do serviço” pelo mesmo montante. Junto anexo a proposta de revisão orçamental. Sendo esta proposta aprovada deverá submeter-se a presente revisão orçamental à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1 de 2025)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Abertura de procedimento conjunto para atribuição individual do direito de utilização privativa de domínio público dos municípios integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de abril de 2025, e que se transcreve:



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando o atual contexto nacional, cada vez mais exigente no que respeita à necessidade de desenvolvimento de estratégias para implementação de políticas no âmbito da mobilidade, com especial ênfase em soluções que promovam a mobilidade sustentável; Considerando a necessidade de alargamento da rede de pontos de carregamento de veículos elétricos, capaz de dar resposta à utilização deste tipo de veículos, contribuindo assim, para a diminuição das emissões de gases poluentes, de uma forma transversal, no território municipal; Considerando que a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico se encontra a liderar a comissão responsável pela condução do procedimento conjunto para atribuição individual do direito de utilização privativa de domínio público dos municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da Rede de Aldeias Históricas de Portugal, para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos; Considerando que a Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico define este processo como complementar com o plano de ação dedicado à Mobilidade, a implementar na Rede Aldeias Históricas de Portugal; Considerando que, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 2º da Portaria nº 222/2016, de 11 de Agosto, na sua atual redação e o que respeita aos procedimentos a adotar para a atribuição de licenças para instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos *“os termos do procedimento de atribuição das licenças de utilização serão fixados pelos titulares dos bens dominiais ou pela entidade a quem esteja atribuída a respetiva gestão”*; Considerando que nesse sentido foi elaborado, em minuta, pela Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico, na qualidade de Presidente da Comissão responsável pela condução do procedimento conjunto para atribuição individual do direito de utilização privativa de domínio público dos municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da Rede de Aldeias Históricas de Portugal, para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos, um edital que responde, ao enquadramento legal exigível para este tipo de procedimentos; Considerando o disposto na alínea qq) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal *“administrar o domínio público municipal”*; Considerando que nos termos do disposto na alínea q) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal *“deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal”*;

Face ao supra exposto, proponho que a Câmara Municipal do Fundão, delibere: 1. ao abrigo do disposto na alínea qq) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Setembro, na sua atual redação, no sentido de aprovar o teor da minuta do edital de abertura de procedimento conjunto para atribuição individual do direito de utilização privativa de domínio público dos municípios de Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Idanha-a-Nova, Mêda, Sabugal e Trancoso, integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para a instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos, em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer a parte integrante (Doc. nº1); 2. Posterior submissão a aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo e termos do disposto na alínea q) do nº 1 do art. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de procedimento conjunto para atribuição individual do direito de utilização privativa de domínio público dos municípios integrantes da Rede Aldeias Históricas de Portugal, para instalação, manutenção e exploração de pontos de carregamento de veículos elétricos)

Aprovação da minuta do contrato de parceria a celebrar entre o Município do Fundão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 14 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que: O Município do Fundão tem vindo a consolidar um ecossistema de desenvolvimento e validação de soluções tecnológicas em IOT para a Agricultura e a correspondente experimentação em contexto real; A estratégia seguida assenta na utilização de um conjunto de infraestruturas que funcionam como centro de testes agrários e espaços de visita onde os agricultores podem, em contexto real, ver e experimentar soluções inovadoras na área da agricultura; O Município do Fundão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco integram o DesirMED, uma das maiores iniciativas relacionadas com a adaptação às alterações climáticas no Mediterrâneo, cujo principal objetivo é fortalecer o conhecimento e as capacidades das regiões do Mediterrâneo e comunidades que assumam um papel preponderante de liderança na transformação necessária por força da adaptação às alterações climáticas e acelerem a implementação de soluções transformadoras para aumentar a sua resiliência a longo prazo; No âmbito do projeto DesirMED, o Município do Fundão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco tencionam criar um Centro de Testagem e Melhoramento de Bovinos, Ovinos e Caprinos que irá,



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

entre outros fins, desempenhar um papel formativo e informativo na promoção das raças de Ovinos, Bovinos e Caprinos através das visitas de alunos de Ciências Agrárias entre outras ações de carácter científico; O Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine celebraram um protocolo em 12 de outubro de 2024 onde manifestaram o compromisso e empenho em contribuir para a construção e operacionalização de um Centro de Estágio direcionado para o melhoramento genético e performance de bovinos e caprinos, mobilizando recursos humanos, técnicos, financeiros e outros necessários para as ações que se venham a concretizar; O Centro pretende constituir-se como uma plataforma física e logística de implantação e desenvolvimento de projetos de investigação e experimentação, através de parcerias com instituições científicas e tecnológicas do país e do estrangeiro, mas também com os principais atores locais e nacionais com responsabilidade direta ou indireta no reforço do ecossistema de investigação e inovação agrícola e agroalimentar; Através da criação do Centro procura-se rentabilizar o esforço de parcerias existentes entre os atores locais, na base de uma parceria global e de acordo com uma lógica de atuação complementar, à escala territorial, evitando a sobreposição de projetos e ações direcionadas para os mesmos públicos e com os mesmos propósitos, fazendo imperar assim uma preocupação conjunta, de maior racionalização de meios (financeiros, organizacionais, logísticos e técnicos) e uma corresponsabilização na elencagem de prioridades de intervenção e nas soluções incrementadas; A viabilidade do Centro assentará nos recursos humanos, materiais e financeiros que os membros da parceria afetem ao seu funcionamento, mas dependerá sobretudo da capacidade de implementar projetos de I&D, capazes de gerar mais-valias suficientemente valorizadoras da produção e da sustentabilidade técnica, económica e financeira das explorações agrícolas e das respetivas fileiras; Nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; A assinatura do presente Protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o concelho do Fundão; Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a **minuta do Contrato de Parceria** a celebrar entre o Município do Fundão, a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato de parceria a celebrar entre o



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 1 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine tem por finalidade a defesa e a promoção de Bovinos da Raça Limousine; Considerando que devido à sua elevada rusticidade e docilidade, a raça Limousine adaptou-se facilmente às condições nacionais, sendo atualmente a raça com melhores resultados em linha pura e em cruzamento com as raças autóctones; Considerando que não subsistem hoje dúvidas de que é fundamental contribuir para a manutenção de sistemas de produção sustentáveis, sendo essencial realizar a manutenção do património genético, onde se consiga a conservação das espécies e os seus recursos genéticos; Considerando que o MUNICÍPIO DO FUNDÃO pretende criar um Centro de Estágio direcionado para o melhoramento genético e performance de ovinos, bovinos e caprinos vocacionados para o pastoreio extensivo; Considerando que esta unidade irá permitir a testagem de animais destinados a futuros reprodutores; Considerando que esta unidade é determinante para a execução de Planos de Melhoramento de Raças, mas também pelo apoio prestado à comercialização da Carne; Considerando que o centro irá também desempenhar um papel formativo e informativo na promoção das raças de Ovinos, Bovinos e Caprinos através das visitas de alunos de Ciências Agrárias entre outras ações de carácter científico; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a assinatura do presente Protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine)



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Ratificação do acordo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Nacional de Produtores de Mirtilo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 1 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que foi celebrado, no dia 7 de março de 2025, um Acordo de Parceria entre a Associação Nacional de Produtores de Mirtilo e o Município do Fundão; Considerando que a ANPM - Associação Nacional de Produtores de Mirtilo, é uma associação privada, sem fins lucrativos, com a missão de contribuir para a organização da fileira e para a defesa dos interesses dos produtores de mirtilo; Considerando que a ANPM tem como principais objetivos a divulgação do Mirtilo de Portugal, em Portugal e no estrangeiro, estimulando o consumo diário de fruta e a adoção de hábitos de alimentação saudável; a organização da fileira, defendendo os interesses dos produtores; a implementação de eventos formativos específicos para desenvolvimento de competências dos produtores; a organização de eventos e encontros que estimulem a partilha de conhecimento; a representação dos produtores e articulação, com entidades públicas ou privadas, em iniciativas que envolvam a fileira do mirtilo;

Considerando que o Município do Fundão e a ANPM - Associação Nacional de Produtores de Mirtilo, consideram relevante a implementação de um Campo Experimental de Mirtilo, no Fundão, onde possam ser testadas variedades de mirtilo e conduzidos ensaios de produtos ou tecnologias, permitindo a obtenção de informação para apoio à decisão na produção e gestão de explorações e, assim, contribuindo para o desenvolvimento da fileira e para o aumento do conhecimento desta cultura; Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que o Acordo de Parceria supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Acordo de Parceria que segue em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do acordo de parceria celebrado entre o Município do Fundão e a Associação Nacional de Produtores de Mirtilo)





22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 9 de abril de 2025, e que se transcreve:

“ Considerando que a Freguesia de Alcongosta solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de melhoramento de diversas ruas, nomeadamente aplicação, levantamento, e reposição de calçadas; Considerando a importância destas intervenções para a população residente e visitantes; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €12.700,00 (doze mil e setecentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcongosta)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 16 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelo Novo solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a participar as obras de requalificação no cemitério novo desta freguesia; Considerando que a realização destas obras contribuirá para a dignificação e preservação de um espaço de elevado simbolismo para a comunidade, assegurando melhores condições de utilização e acesso para os munícipes; Considerando que tais obras são de manifesto interesse para a população da referida freguesia, no concelho do Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €14.550,00 (catorze mil quinhentos e cinquenta euros), os restantes €10.000,00 serão suportados pela Junta de Freguesia de Castelo Novo. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Castelo Novo)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Bogas de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro destinado a compartilhar a remodelação do piso -1 da Sede da Associação de Bogas do Meio, com vista à construção de sanitários públicos; Considerando que a construção de sanitários públicos irá contribuir para a melhoria das condições de acolhimento e conforto dos utilizadores do espaço, nomeadamente durante a realização de eventos culturais, recreativos e sociais promovidos pela associação; Considerando que esta intervenção irá beneficiar não apenas os membros da associação, mas também a comunidade em geral e visitantes da freguesia; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €10.000,00 (dez mil



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Bogas de Cima)

Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, e que se transcreve:

“Considerando que a Universidade da Beira Interior solicitou um apoio financeiro destinado a participar a realização do ICEUBI2024 – “International Congress on Engineering – Sustainability and Resilience: innovation and solutions” que decorreu nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024, na cidade da Covilhã; Considerando que a atual edição vem na sequência do sucesso das edições anteriores, que se constituíram como um evento de referência no domínio da Engenharia Civil em Portugal; Considerando que o evento tem como objetivo divulgar a contribuição e interesse da Engenharia para a sociedade e fazer uma antevisão do nosso futuro comum. Ao mesmo tempo pretende fomentar o contato entre investigadores e profissionais de diferentes áreas de Engenharia e possibilitar a divulgação das atividades de investigação, de inovação e desenvolvimento, junto dos vários setores de atividade económica; Considerando as relações de parceria estabelecidas com a UBI e as diversas iniciativas desenvolvidas em conjunto ao longo dos últimos anos; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Universidade da Beira Interior no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Universidade da Beira Interior)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 16 de abril de 2025, e que se transcreve:



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Centro de Dia de Atalaia do Campo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de uma viatura elétrica de cinco lugares, adaptada ao transporte de pessoas em cadeira de rodas; Considerando que muitos dos utentes do centro de dia são idosos ou pessoas com deficiência, e um veículo adaptado permite que sejam transportados com segurança, sem necessidade de saírem da cadeira de rodas ou enfrentarem esforços físicos desnecessários; Considerando o cariz social deste pedido e a importância que esta instituição representa no apoio que presta à comunidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro de Dia de Atalaia do Campo, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro de Dia de Atalaia do Campo)

Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de melhoramento na Capela de Santo António, que funciona como capela mortuária da cidade; Considerando que foram feitos trabalhos de substituição do sistema elétrico e iluminação cénica, colocação de guarda vento na porta principal, conservação e restauro das portas, com colocação de duas novas, instalação do sistema de ar condicionado, aumento da potência e requisição de novo posto de transformação; Considerando a importância desta obra para a comunidade cristã, oferecendo maior conforto aos seus utilizadores; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Fundão, no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros). A verba mencionada será disponibilizada em duas tranches.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão)

Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 9 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a reabilitação do espaço de convívio “O Lagar”, situado em Janeiro de Cima; Considerando que este espaço tem sido, ao longo dos anos, um ponto de encontro fundamental para a comunidade local, promovendo a socialização, o convívio e diversas atividades culturais, desportivas e recreativas; Considerando que este espaço representa uma fonte de sustentabilidade para esta associação, permitindo a realização de eventos que apoiam as suas atividades de solidariedade; Considerando que este espaço necessita de intervenções urgentes, uma vez que apresenta problemas de infiltração e desgaste na estrutura do telhado, bem como, degradação no exterior do edifício, sendo necessárias obras de requalificação, incluindo a pintura das portas e janelas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima, no valor de €11.000,00 (onze mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação de Solidariedade Social, Recreativa, Cultural e Desportiva de Janeiro de Cima)

Atribuição de apoio financeiro – ARECUZ – Associação Recreativa e Cultural de Zebras

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 16 de abril de 2025, e que se transcreve:



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que a ARECUZ – Associação Recreativa e Cultural de Zebras solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as atividades preconizadas no seu plano de atividades para o mês de abril de 2025; Considerando que a associação irá promover uma noite de fados no dia 19 de abril, na sua sede, e dinamizar várias iniciativas comemorativas do 25 de Abril, contribuindo para a valorização da cultura, da história e da identidade local; Considerando que as associações são muitas vezes o coração das aldeias, promovendo eventos, atividades culturais, desportivas e sociais que combatem o isolamento, especialmente entre os mais idosos e mantém viva a comunidade; Considerando que para que este trabalho continue a ser desenvolvido é essencial que a Câmara Municipal do Fundão continue a apoiar estas iniciativas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ARECUZ – Associação Recreativa e Cultural de Zebras, no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ARECUZ – Associação Recreativa e Cultural de Zebras)

Atribuição de apoio financeiro – Casa do Povo de Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Casa do Povo de Alpedrinha solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar a segunda fase das obras de reconstrução de um muro em pedra; Considerando que a continuidade da intervenção é essencial para garantir a estabilidade da estrutura e a preservação do espaço envolvente; Considerando que esta entidade desenvolve um papel relevante na dinamização da vida comunitária local, promovendo o convívio e a inclusão social; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a população daquela Freguesia; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo de Alpedrinha, no valor de €2.000,00 (dois



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Casa do Povo de Alpedrinha)

Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo 2025, na Soalheira, e respetiva ficha de inscrição

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 9 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que se torna indispensável preservar os nossos costumes e as nossas tradições tendo em vista a obtenção de um desenvolvimento equilibrado e harmonioso da sociedade, uma vez que os mesmos constituem os seus pilares e uma das formas de o fazer é também preservando e dando a conhecer o melhor do Fundão; Considerando que a Feira do Queijo a realizar na freguesia da Soalheira tem como principais objetivos a promoção e valorização dos produtos rurais típicos e artesanais e a animação com usos e costumes tradicionais deste concelho e que será desenvolvida em conjunto com outras entidades, designadamente, a Associação de Queijeiros da Soalheira e a Freguesia da Soalheira; Considerando que a edição da Feira do Queijo da Soalheira 2025 pretende ser a porta de entrada da Grande Rota da Transumância na paisagem protegida da Serra da Gardunha; Considerando que o referido evento tem como principal produto gastronómico da transumância - o queijo; Considerando que a Feira do Queijo da Soalheira é o convite à descoberta desta iguaria gastronómica no seu estado mais puro ou recriado em novos pratos e experiências gastronómicas; Considerando que este certame privilegia um dos produtos rurais típicos do concelho do Fundão, com mais simbolismo e representativo das nossas tradições, **proponho, face aos fundamentos que se deixam acima expostos, e de acordo com o previsto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as “Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo” e a respetiva ficha de inscrição, as quais seguem em anexo à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e de Funcionamento dos Expositores na Feira do Queijo 2025, na Soalheira, e respetiva ficha de inscrição)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) – ano 2024

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 28 de março de 2025, remetendo os originais dos relatórios técnicos, do início e final da obra para atribuição de verba e respetivos incentivos fiscais, no âmbito da ARU do Fundão – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) 2024.

O respetivo documento encontra-se arquivado na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração do Fundão (FRF) – ano 2024)

Hasta pública – Espaço Industrial de Silvares – aprovação da ata/relatório

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação da Câmara Municipal, datada de 14 de março de 2025, foi aprovada a realização do procedimento de Hasta Pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade de 6 Lotes pertencentes ao Espaço Industrial de Silvares; Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedecia aos termos e regras constantes das “*Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública*” também aprovadas no processo administrativo supra referido; Considerando que, para cumprimento da aludida deliberação, a Comissão nomeada encetou os procedimentos administrativos tidos por convenientes, designadamente procedendo à: 1. Afixação do texto do edital para publicitação da Hasta Pública 2. Receção das propostas enviadas pelos interessados; 3. Realização da praça, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 04 de abril do corrente ano, pelas 10h30; 4. Elaboração, no final da praça, da respetiva Ata/Relatório que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão designada – Cfr. Documento que segue em anexo; Considerando que de acordo com o teor da Ata/Relatório que elaborada pela Comissão no ato de Hasta Pública, o qual foi devidamente assinado pela Comissão, o Lote n.º 9 do Espaço Industrial de Silvares foi adjudicado provisoriamente à sociedade Bagas da Montanha, Lda., com sede fiscal na Rua da Tinalha, n.º 16 B, Souto da Casa, contribuinte fiscal n.º 518420035; Considerando que, de acordo com a referida Ata/Relatório, os Lotes n.ºs 10, 11, 12, 15 e 16 do Espaço Industrial de Silvares, não tiveram qualquer proposta, pelo que ficaram desertos, **proponho, pelas razões e fundamentos supra expostos, e nos termos do previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei**

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar os termos da Ata/Relatório elaborada pela Comissão, em anexo, tornando a adjudicação definitiva quanto à alienação do Lotes n.º 9 do Espaço Industrial de Silvares, a favor da sociedade Bagas da Montanha, Lda., com sede fiscal na Rua da Tinalha, nº 16 B, Souto da Casa, contribuinte fiscal n.º 518420035, devendo, por inerência, ser notificada a sociedade adjudicatária para a celebração da competente Escritura Pública de Compra e Venda.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta pública – Espaço Industrial de Silvares – aprovação da ata/relatório)

Hasta pública – Loteamento n.º 6/2023 – Área de Expansão Nascente – Zona Industrial do Fundão – aprovação da ata/relatório

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de abril de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação tomada pela Câmara Municipal, datadas de 14.03.2025, onde foi determinado aprovar a realização de procedimentos da 3.ª Hasta Pública com a finalidade de promover a alienação de futuros lotes a constituir no âmbito do Loteamento n.º 6/2023 - Área de Expansão Nascente, na Zona Industrial do Fundão, propriedade do MUNICÍPIO DO FUNDÃO, e abaixo melhor identificados, a saber:

ZONA INDUSTRIAL DO FUNDÃO			
Loteamento n.º 6/2023 - Área de Expansão Nascente			
N.º Lotes *	Área do Lote/ m²	Área de Implantação Proposta/m²	Valor Base 17,00€/m²
206	5.513,00	2.041,61	93.721,00 €
210	2.218,00	1.087,50	37.706,00 €
211	2.218,00	1.087,50	37.706,00 €
213	2.244,00	712,50	38.148,00€
214	2.822,00	1.208,05	47.974,00 €
215	2.468,00	1.218,00	41.956,00 €
216	2.252,00	1.044,00	38.284,00 €
220	5.595,00	2.111,03	95.115,00€

* Lotes a constituir



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que este procedimento de Hasta Pública obedecia aos termos e regras constantes das “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública” também aprovadas por aquela deliberação; Considerando que para cumprimento do aludido nas referidas “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública”, a Comissão, nomeada no âmbito daquela deliberação, deu início aos procedimentos necessários e adequados, designadamente: 1. Publicação do texto do edital para publicitação da Hasta Pública, nos locais de estilo e no jornal de âmbito local; 2. Realização da praça, no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 04.04.2025, pelas 14h30; 3. Elaboração, no final da praça, da respetiva Ata/Relatório que foi devidamente assinada pelos elementos da Comissão – Cfr. Documentos que segue em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido; Considerando o teor do conteúdo da Ata/Relatório apresentada pela Comissão e atendendo às suas propostas de decisão, aos quais se encontram devidamente fundamentadas; Considerando que, nos termos do previsto no n.º 2 do Capítulo IV “Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública”, a ata/relatório deverá ser submetida a decisão da Câmara Municipal, **proponho, pelas razões e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do disposto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos com as sucessivas alterações, aprovar os termos da Ata/Relatório em anexo, a saber: A - excluir a proposta apresentada ao Lote n.º 206, pela empresa MQ Solutions Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516456245, com sede na Bairro de São Marcos, Lote 45, no Fundão, uma vez que o valor apresentado na mesma é inferior ao preço base previsto:**

Lote n.º 206			
Proposta	Entidade	Valor da proposta /€	Valor Base de Licitação
N.º 1	MQ Solutions Unipessoal, Lda.	20.000,00 €	93.721,00 €

Nota: O ponto 2.6 do Capítulo III das Condições Gerais determina que a proposta é excluída quando os interessados “d) Proponham um valor de arrematação inferior ao valor base previsto no quadro constante do Pontos 3 e 6 do Capítulo I”. **B - Adjudicar provisoriamente o Lote n.º 211, à empresa AVG Vitrais Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 516.456.245, com sede na Zona Industrial do Fundão, Rua C, Lote 45, no Fundão, pelo montante de 41.033,00 € (quarenta e um mil e trinta e três euros).**

Lote n.º 211			
Proposta	Entidade	Valor da proposta /€	Valor Base de Licitação
N.º 2	AVG Vitrais Unipessoal, Lda.	41.033,00 €	37.706,00

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

Projeto – Instalação de Unidade Industrial para ampliação do seu negócio no ramo do comércio e instalação de vidro, com volume de investimento estimado em 400.000,00 €, prevendo-se a criação de 5 postos de trabalho – Cfr. Proposta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

C) Adjudicar provisoriamente o Lote n.º 214, à empresa EMPI BEIRA, Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal, Lda., pessoa coletiva n.º 513.949.704, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 122, no Fundão, pelo montante de 47.974,00 € (quarenta e sete mil novecentos e setenta e quatro euros).

Lote n.º 214

Proposta	Entidade	Valor da proposta /€	Valor Base de Licitação
N.º 1	EMPI BEIRA, Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal, Lda.	47.974,00 €	47.974,00

Projeto – Instalação de Unidade Industrial para ampliação do seu negócio no ramo do comércio de soluções de movimentação de cargas para o tecido empresarial, com volume de investimento estimado até 500.000,00 €, prevendo-se a criação de 3 postos de trabalho – Cfr. Proposta em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzida.

D) Considerar que as propostas apresentadas aos Lotes n.ºs 210, 213, 215 e 216 não foram tidas como válidas para o presente procedimento, em cumprimento do disposto no n.º 6.5 do n.º 6 do Capítulo II das Condições Gerais de Alienação, a saber: Nota: O n.º 6.5 do n.º 6 do Capítulo II das Condições Gerais de Alienação determina que *“Cada proponente pode apresentar propostas para os diferentes lotes, mas apenas lhe poderá ser atribuído um dos lotes, sendo-lhe entregue o lote que primeiramente lhe for atribuído na licitação em hasta pública.”*

Lote n.º 210

Proposta	Entidade
N.º 1	EMPI BEIRA, Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal, Lda.
N.º 2	AVG Vitrais Unipessoal, Lda.

Lote n.º 211

Proposta	Entidade
N.º 1	EMPI BEIRA, Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal, Lda.

Lote n.º 213

Proposta	Entidade
----------	----------

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

N.º 1	MQ Solutions Unipessoal, Lda.
Lote n.º 215	
Proposta	Entidade
N.º 1	EMPI BEIRA, Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal, Lda.
Lote n.º 216	
Proposta	Entidade
N.º 1	EMPI BEIRA, Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal, Lda.

E) Considerar que o procedimento respeitante ao Lote n.º 220 ficou deserto por não ter sido apresentada nenhuma proposta para aquisição do mesmo. Mais Proponho, que a Câmara Municipal delibere notificar todos os intervenientes na hasta pública, para pronúncia, no prazo de 10 dias úteis, em cumprimento do disposto no n.º 6.5 do n.º 6 do Capítulo II das Condições Gerais de Alienação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Hasta pública – Loteamento n.º 6/2023 – Área de Expansão Nascente – Zona Industrial do Fundão – aprovação da ata/relatório)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística, sendo que a documentação original referente à alínea 4.z) constará dos anexos da ata n.º 9 de 31 de maio de 2024.

António Manuel Vaz da Cruz – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua de Santo António, n.º 127, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Manuel Vaz da Cruz – alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Souto da Casa)



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Nuno Gonçalo Dias Nunes – alteração de uso de arrecadação agrícola – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para alteração de uso de arrecadação agrícola para indústria e atividades complementares de apoio, sita em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Nuno Gonçalo Dias Nunes – alteração de uso de arrecadação agrícola – Donas)

Rodrigo Manuel Nunes Ramos – construção de moradia unifamiliar e piscina – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de moradia unifamiliar e piscina, sita em Vale da Silveira, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rodrigo Manuel Nunes Ramos – construção de moradia unifamiliar e piscina – Silvares)

António José Gonçalves Marques – ampliação de moradia unifamiliar, anexos e piscina (legalização) – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de moradia unifamiliar, anexos e piscina, sita em Eira, Fonte do Vale, Ribeiro ou Courão, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos, nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Gonçalves Marques – ampliação de moradia unifamiliar, anexos e piscina (legalização) – Valverde)

Claúdia Sofia Mendes Fragueiro – ampliação e reconstrução de habitação unifamiliar (licenciamento) – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação e reconstrução de habitação unifamiliar, sita em Rua da Gardunha, n.ºs 24 e 26, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Claúdia Sofia Mendes Fragueiro – ampliação e reconstrução de habitação unifamiliar (licenciamento) – Castelo Novo)

Christian Jens Ziehe – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, sita em Capitãozinho, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Christian Jens Ziehe – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Vale de Prazeres)



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Eudochia Lupan – habitação unifamiliar, telheiro, arrumos e piscina (legalização) – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de habitação unifamiliar, telheiro, arrumos e piscina, sita em Monte Valente, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eudochia Lupan – habitação unifamiliar, telheiro, arrumos e piscina (legalização) – Vale de Prazeres)

Joanne Saccasan – alteração de moradia unifamiliar (legalização) – Barroca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização e alteração de moradia unifamiliar, na Rua dos Olivais, Lugar de S. Martinho, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joanne Saccasan – alteração de moradia unifamiliar (legalização) – Barroca)

Luísa Filomena Soares da Costa – construção de edifício para arrumos de alfaias agrícolas (licenciamento) – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de construção de edifício para arrumos de alfaias agrícolas, na Quinta da Lameirancha, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luísa Filomena Soares da Costa – construção de edifício para arrumos de alfaias agrícolas (licenciamento) – Soalheira)

João Miguel Trindade Lopes – construção de pavilhão agrícola (legalização) – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de construção de pavilhão agrícola, sita em Ribeira de Marcos, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Miguel Trindade Lopes – construção de pavilhão agrícola (legalização) – Atalaia do Campo)

Manuel Mendes de Oliveira – habitação unifamiliar (licenciamento) – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de habitação unifamiliar, na Rua da Escola, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Mendes de Oliveira – habitação unifamiliar (licenciamento) – Telhado)

Rita Maria Ribeiro Fernando Gonzalez – conservação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de obras de conservação de habitação unifamiliar, sita em Largo do Cimo do Lugar, Donas.





22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rita Maria Ribeiro Fernando Gonzalez – conservação de habitação unifamiliar (licenciamento) – Donas)

Município do Fundão – construção de edifício habitacional – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de construção de um edifício habitacional, na Rua da Quintã, n.º 46 e 48, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 7, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – construção de edifício habitacional – Fundão)

Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação de edificação destinada a habitação coletiva, sita na Rua Nova, n.º 2 e 4, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Dar conhecimento ao executivo do enquadramento legal da operação urbanística.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão)





22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de um edifício destinado a habitação coletiva, na Rua da Cale, n.ºs 5, 7 e 7A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento dessa decisão ao executivo e ao técnico autor do projeto, de acordo com o n.º 7, nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Fundão)

Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Donas

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de alteração de um edifício destinado a habitação coletiva, na Rua do Terreiro, n.º 3, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Dar conhecimento ao executivo e ao técnico responsável do teor da presente informação técnica.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de um edifício destinado a habitação coletiva – Donas)

Ovinos da Tapada, Agropecuária, Lda. – alteração de unidade destinada a atividade pecuária – Fundão

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edificação destinada a atividade pecuária, sita em Tapada dos Frades, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ovinos da Tapada, Agropecuária, Lda. – alteração de unidade destinada a atividade pecuária – Fundão)

Comercialização de Materiais de Construção Helbeta, Lda. – construção de armazém – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de armazém, sita em Fonte dos Terceiros e Bandarra, Parque Industrial do Fundão, Lote n.º 184, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística e dar conhecimento ao comunicante, nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Comercialização de Materiais de Construção Helbeta, Lda. – construção de armazém – Fundão)

Quinta das Pedralvas, Sociedade Agrícola, Lda. – ampliação de pavilhão agrícola (legalização) – Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de pavilhão agrícola, sita em Quinta das Pedralvas, Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Quinta das Pedralvas, Sociedade Agrícola, Lda. – ampliação de pavilhão agrícola (legalização) – Alcongosta)

José Pedro Salvado Bernardino – alteração de utilização – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de alteração de utilização, sita em Loteamento Fagundes Lote 55, Aldeia de Joanes.





22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia com prazo para a alteração de utilização prevista e notificar o comunicante, nos termos do n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Pedro Salvo Bernardino – alteração de utilização – Aldeia de Joanes)

João dos Santos Mendes – alteração de operação de loteamento – Atalaia do Campo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de operação de loteamento, na Urbanização Feiteira, Lote n.º 3, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições indicadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade dos presentes e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João dos Santos Mendes – alteração de operação de loteamento – Atalaia do Campo)

Não votou a Senhora Vereadora, Dra. Joana Bento, por se encontrar impedida nos termos do n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónica, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas – Fundão)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Telma Clara – compropriedade – Barroca

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vinhas, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Telma Clara – compropriedade – Barroca)

Odete Nobre – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Sítio das Quarelas, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Odete Nobre – compropriedade – União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)

Graça Mafalda Bento Correia Mendonça – compropriedade – Donas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Cascalhos ou Mortórios, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Graça Mafalda Bento Correia Mendonça – compropriedade – Donas)



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Informação – Retificação da ata n.º 9 de 31 de maio de 2024, no âmbito do processo n.º DGU.170/2024

Foi apresentada à Câmara uma informação, datada 10 de abril de 2025, do seguinte teor:

“Considerando que na reunião de câmara de 31 de maio de 2024, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação da Divisão de Gestão Urbanística (parecer n.º DGU.170/24), referente ao pedido de alteração da solução urbanística – operação de loteamento, na Quinta da Rega, Fundão, pela Fábrica de Móveis Martins & Imobiliária, Lda.; Considerando que por lapso, a descrição mencionada na ata não corresponde a esse pedido. Nesse sentido, o 1.º e 2.º parágrafos dessa deliberação passam a ter a seguinte redação: “Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, no âmbito da alteração da solução urbanística referente à operação de loteamento, destinada à criação de 8 lotes para edifícios de habitação unifamiliar, sita na Quinta da Rega, Fundão. O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do número 8, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA - dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo 9.” Deverá a presente informação e respetivo anexo, ser apensos à ata n.º 9 de 31 de maio de 2024.”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Informação – Retificação da ata n.º 9 de 31 de maio de 2024, no âmbito do processo n.º DGU.170/2024)

5– INFORMAÇÕES

Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo de cooperação celebrado a 24 de outubro de 2024, entre o Município do Fundão e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., no âmbito do plano de acolhimento e de integração de cidadãos afegãos em situação de risco, pertencentes a comunidades e grupos vulneráveis.

Balancete do dia 15 de abril de 2025

Total de Disponibilidades -----	3.000.875,88€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.111.086,24€
Operações Orçamentais -----	2.512.147,18 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 15 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião de câmara, a Senhora Carla Romão, residente na Freguesia de Mata da Rainha. Iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes e abordou a questão dos projetos de energias renováveis no concelho, tema que afirmou não ser a sua única preocupação, mas que considera particularmente inquietante, por considerar que o processo de transição energética, embora necessário, não está a ser conduzido de forma justa e transparente.

Informou que se encontra atualmente em consulta pública no portal Participa, um novo projeto designado Centro Solar Fundão-Penamacor, referente à instalação de uma central fotovoltaica com uma área de duzentos e sessenta e cinco hectares. Acrescentou ainda que está em curso um pedido de licenciamento para a instalação de doze torres eólicas na União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, bem como um outro projeto, de maior dimensão, na ordem dos mil hectares, cuja sessão de esclarecimento foi, entretanto, adiada.

Alertou para a necessidade de compatibilizar a produção de energia renovável com a preservação do ambiente, da biodiversidade e da qualidade de vida das populações, conforme recomendado na Resolução da Assembleia da República n.º 102/2025. Referiu também que não está a ser tida em consideração a análise técnica do Laboratório Nacional de Energia e Geologia sobre as áreas de aceleração para a instalação de energias renováveis.

Nesse sentido, a munícipe apelou à adoção de uma visão mais abrangente, que considere não apenas o impacto a nível concelhio, mas também o efeito agregado de projetos que abrangem vários concelhos e que, dessa forma, diluem artificialmente o impacto em cada um deles.

Por fim, questionou se a Câmara Municipal tenciona submeter um parecer no âmbito da consulta pública em curso, cujo prazo termina no dia 2 de junho, e informou que no dia 27 de maio terá lugar um almoço na localidade de Mata da Rainha, convidando os presentes a visitar o miradouro local para melhor compreenderem a área que poderá vir a ser desmatada caso o projeto seja aprovado.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, agradecendo a intervenção da munícipe, que considerou construtiva. Relativamente ao processo mencionado, referiu não ter conhecimento direto do projeto a que se estava a referir, questionando se seria o estudo de impacto ambiental do Projeto Sophia, que abrange três municípios. Explicou que, relativamente a esse projeto, a indicação acordada numa reunião anterior era de que se realizariam reuniões com a comunidade antes da entrada formal na fase de estudo de impacto ambiental.

Caso se trate de outro projeto, com a área referida pela munícipe, afirmou desconhecer o mesmo, a menos que envolva apenas uma pequena parcela no concelho do Fundão, com a maioria da área situada no concelho de Penamacor. Esclareceu que o único projeto de que a câmara tem



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

conhecimento com essas características é um projeto híbrido (solar e eólico), com cerca de dez a quinze hectares no lado do Fundão, sendo o restante território no município vizinho.

Sobre a componente eólica localizada na zona de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, mencionou que há previsão de instalação de aerogeradores no limite da serra, desde a zona do Catrão até às Quintas da Torre, e que esse sistema híbrido poderá estar, de facto, mais próximo da fase de discussão pública. Confirmou que, se se tratar desse processo, a Câmara Municipal terá eventualmente de se posicionar, nomeadamente nas matérias que possam exigir licenciamento municipal ou envolvam interesse direto do município.

O Senhor Presidente referiu que, para além da distribuição dos impactos, é essencial garantir uma distribuição justa dos benefícios e um envolvimento efetivo da população nos processos relacionados com projetos de energias renováveis. Sublinhou que essa preocupação levou o Município do Fundão a adotar uma posição diferenciadora a nível nacional, sendo provavelmente o único município que exige licenciamento obrigatório para este tipo de projetos, excetuando situações muito pontuais. Esclareceu que apenas em casos muito pequenos, como projetos com potência inferior a um megawatt, que praticamente não têm impacto, é que pode não ser exigido licenciamento. Considerou que, nestas situações específicas, a declaração de interesse municipal não se justifica. Contudo, reiterou que, para todos os projetos com dimensões superiores, a emissão de declaração de interesse municipal é entendida pela autarquia como obrigatória no âmbito do licenciamento.

Informou que, até à data, após aprovação do novo PDM – Plano Diretor Municipal o Fundão, não foi emitida qualquer declaração de interesse municipal, relativamente a modelos de licenciamento de parques de produção de energia. Explicou que tem havido diálogo com os promotores, sendo enfatizada a importância da distribuição justa dos benefícios, sublinhando que esta representa muito mais do que uma mera mitigação de impactos. Referiu que projetos de grande dimensão só poderão ser viabilizados se incluírem esta abordagem, salientando que, caso contrário, o município terá grandes dificuldades em aprová-los. A título de exemplo, mencionou o projeto referido como Sophia, que, segundo a informação disponível, apresentará uma redução significativa da área inicial no território do Fundão, cerca de um décimo do que fora originalmente proposto, tendo o município, aquando da sua classificação como projeto de interesse nacional, emitido parecer negativo. Reiterou que a posição do município assenta na participação ativa da comunidade e na possibilidade de, consoante os casos, corrigir, anular ou aceitar projetos mediante condições rigorosas, com especial enfoque numa repartição justa dos benefícios. Sublinhou que na ausência de qualquer uma dessas condições, será difícil para o município concordar com projetos, mesmo que classificados como de interesse nacional.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente esclareceu que o projeto referido não tem, até à data, declaração de interesse nacional, sublinhando que se trata de projetos relativamente pequenos do lado do concelho do Fundão. Referiu que, relativamente à área do parque no concelho de Penamacor, não possuía a informação exata, mas reconheceu que, segundo as informações transmitidas, a área é significativamente superior à do Fundão, comprometendo-se a averiguar melhor essa dimensão.

Quanto ao projeto Sophia, admitiu ser provável que os promotores venham a submeter novamente um pedido de declaração de interesse nacional, uma vez que o pedido anterior foi chumbado, podendo, no entanto, ser reapresentado com elementos corrigidos. Alertou que mesmo com a declaração de interesse nacional, o projeto continuará a carecer de declaração de interesse municipal, pelo que o município mantém margem de atuação sobre matérias de ordenamento e licenciamento. Reafirmou que, neste contexto, o município continuará a trabalhar para garantir mais sustentabilidade, menor impacto, maior justiça e que todas as opções continuam em aberto, incluindo a possibilidade de não aceitação do projeto. Sublinhou ainda que as reuniões promovidas com os vários intervenientes visam sempre uma abordagem construtiva e informativa, reiterando que o município não se exclui de nenhuma das possibilidades atualmente em cima da mesa.

Concluindo a sua intervenção, clarificou que o projeto mencionado pela munícipe não corresponde ao projeto Sophia, tratando-se de outro projeto híbrido, que envolve uma transição entre duas freguesias, com a componente eólica situada nessa zona de transição e a componente solar abrangendo apenas uma pequena parte da freguesia de Vale de Prazeres. Esclareceu ainda que, para que o município considere a emissão de uma declaração de interesse municipal, é condição obrigatória a existência de diálogo com as comunidades envolvidas, bem como uma repartição justa dos benefícios do projeto. Sublinhou que outro critério essencial é que o projeto tenha o estudo de impacto ambiental substancialmente desenvolvido ou formalmente submetido, permitindo ao município analisar os pareceres das entidades competentes. Acrescentou que não será proposta qualquer declaração de interesse municipal à câmara ou à Assembleia Municipal sem que a vertente ambiental esteja devidamente verificada, sublinhando que não será emitido um "relatório de fé" apenas com base em pressupostos ainda não validados tecnicamente.

Nesse sentido, incentivou a participação pública no processo, disponibilizando o apoio do município aos cidadãos que pretendam contribuir formalmente, seja através de dados, esclarecimentos ou outro tipo de colaboração. Confirmou ainda que o município também irá apresentar a sua participação no âmbito da consulta pública em curso.



22/04/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,